



Imprensa Oficial

do Município de Piracaia - SP

Esta edição tem
12 páginas

Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 - nº 601 - Ano XV

Distribuição gratuita

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia DR. JOSÉ SILVINO CINTRA assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia **11 de outubro de 2017, às 10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 32/2017**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL PARA MÁQUINAS PESADAS, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

Edital nº 42 - Processo de Remoção 2017

O Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o presente Edital que dispõe sobre o Processo de Remoção para o ano letivo de 2018, para Diretores de Escola, Professores de Educação Infantil e Professores de Ensino Fundamental I e II com fundamento nas Leis Complementares nº. 19 e 20/00 alteradas pelas leis Complementares nº. 27 e 28/02:

Artigo 1º - No período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2017, estarão abertas inscrições para o 3º Processo de Remoção 2017 para Diretores de Escola, Professores de Educação Infantil e Professores de Ensino Fundamental I e II;

Artigo 2º - As inscrições serão recebidas no período especificado no artigo anterior, para Professores das 8:00 às 18:00 horas nas respectivas escolas onde estão lotados.

Artigo 3º - As inscrições para remoção de Diretores de Escola serão feitas na sede do Departamento de Educação/Setor de Supervisão das 9:00 às 12:30 h e das 13:30 às 17:00 h;

Artigo 4º - No ato da inscrição, o candidato deverá assinar requerimento próprio, juntando cópias dos comprovantes dos títulos e tempo de serviço. Parágrafo Único - As inscrições poderão ser feitas por procurador com poderes especiais e legalmente investidos.

Artigo 5º - As inscrições serão individuais e por cargo e modalidade de ensino, conforme abaixo especificado:

I - Diretores de Escola; II - Professor de Educação Infantil e II - Professor de Ensino Fundamental I e II;

Artigo 6º - Os candidatos inscritos serão classificados por cargo e modalidade de ensino, observada a ordem de preferência de acordo com a pontuação obtida, considerando - se os seguintes critérios:

I - quanto ao tempo de serviço;

a) no campo de atuação específico das classes e ou escolas a serem escolhidas;

1 - no tempo de serviço no magistério ou na Direção de Escola no Ensino Municipal de Piracaia: 05 (cinco) pontos por ano completo;

2 - No tempo de serviço no magistério ou Direção de Escola em qualquer nível: 0,5 (meio) ponto por ano completo;

II - quanto aos títulos;

a) nota de concurso público de provas e títulos x 0,20 (vinte) centésimos.

b) cursos de reciclagem: 0,05 (cinco) centésimos para cada curso inerente ao

magistério, retroagindo 3 (três) anos da data de remoção e com duração igual ou superior a 30 (trinta) horas.

§ 1º - A data base para contagem de tempo de serviço nos termos deste Edital será de 30 de junho de 2017.

Artigo 7º - A classificação será efetuada com base no somatório de pontos obtidos no Tempo de Serviço e Títulos.

Artigo 8º - No caso de empate na contagem de pontos terão preferência, sucessivamente:

I - idade, tendo preferência o mais idoso;

II - permanecendo o empate, terá preferência aquele que apresentar maior número de títulos;

Artigo 9º - Encerrando o processo de inscrição, classificação e avaliação, o Departamento Municipal de Educação elaborará e publicará a lista de classificação.

Artigo 10 - Da classificação caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto no prazo improrrogável, de 3 (três) dias.

Artigo 11 - O Departamento Municipal de Educação deverá decidir o recurso no prazo estabelecido no artigo anterior.

Artigo 12 - Os casos omissos serão resolvidos por despacho do Diretor do Departamento de Educação.

Piracaia, 19 de setembro de 2017.

José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 43

Fica a candidata aprovada no Processo Seletivo do Edital nº **06/2017**, relacionada abaixo, classificada para o emprego de Professor de Educação Básica I, convocada a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de três (03) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

	Professor de Educação Básica I	
	Nome	RG
27º	Caroline Cristine Raphael Bueno	32.222.714-8

Piracaia, 29 de setembro de 2017

Lilia Santos Silva - Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIAN.º 8.291

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 1198/DRH/1997, RESOLVE: READAPTAR, a servidora MARILDA FIORELLINI, RG nº 75.65597-SSP/SP, ocupante do Cargo de Professor II, devendo ficar lotada no Departamento de Educação, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens do cargo, enquanto perdurar a limitação da capacidade laborativa de suas funções. Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer" em 12 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
LILIA SANTOS SILVA - Diretora do Depto de Recursos Humanos

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA - Coordenadora Social

PORTARIAN.º 8.292

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE: I - CESSAR, a partir desta data, os efeitos da portaria nº 7.992 de 23 de Fevereiro de

2017, que nomeou a servidora municipal NEUSA SOARES DE AZEVEDO, RI n.º 143476 para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV. II - DESIGNAR, a partir desta data, a referida servidora para prestar serviços junto a PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL. III - Dê-se conhecimento a interessada. Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências. Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 13 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa
LILIA SANTOS SILVA - Diretora do Depto de Recursos Humanos

PORTARIAN.º 8.293

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio. Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício; DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1561/DRH/2017. RESOLVE: CONCEDER, a servidora municipal KELLY CRISTINA DA SILVA, RI 15350, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Infantil regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/2º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011. Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, 14 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

PORTARIAN.º 8.294

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 616/SAÚDE/2017. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 11 de setembro de 2017, a contratação temporária, da Srª. Victória Vieira Rolfsen, RG. 36.551.797-5, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Técnica de enfermagem, junto ao Departamento de Saúde. Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 14 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
LILIA SANTOS SILVA - Diretora Depto. Recursos Humanos

ZANDRA MARA REZENDE PAIVA - Diretora Departamento de Saúde

PORTARIAN.º 8.295

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 373/CGP/2017. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 16 de setembro de 2017, a contratação temporária, do Sr. Guilherme Rodrigues Dias RG. 48.860.796-6, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por

tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Física, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 15 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA - Coordenadora Social
LILIA SANTOS SILVA – Diretora do Depto de Recursos Humanos

PORTARIAN.º 8.296

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio. Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício; DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1598/DRH/2017. RESOLVE: CONCEDER, a servidora municipal MARCIA REGINA DOS SANTOS CINELLI BARROS R. RAGGIO, RI 21336, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Infantil regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011. Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, 20 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

PORTARIAN.º 8.297

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 373/CGP/2017.

RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 19 de Setembro de 2017, a contratação temporária, da Srª. Karina Moreira de Oliveira Fernandes, RG. 48.904.069-X, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 21 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA - Coordenadora Social
LILIA SANTOS SILVA – Diretora do Depto de Recursos Humanos

PORTARIAN.º 8.298

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 616/SAÚDE/2017. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 19 de setembro de 2017, a contratação temporária, do Srª. Elciane Ap. Cordeiro da Silva, RG. MG-15.352.960, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Enfermeira, junto ao Departamento de Saúde. Dá-se conhecimento ao

DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 21 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
LILIA SANTOS SILVA – Diretora do Depto de Recursos Humanos
ZANDRA MARA REZENDE PAIVA - Diretora Departamento de Saúde

PORTARIAN.º 8.299

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no ofício n.º 300/2017 do Departamento Municipal de Educação. RESOLVE: ALTERAR, a partir de 18 de Setembro de 2017, o local de trabalho constante da Portaria n.º 8.007 de 08 de Março de 2017, da servidora readaptada Sra. Maria Christina Martines Dias – R.G 6.543.399-3, da Secretaria da EMEF. Cel Thomaz da Rocha Cunha para a sede do Departamento de Educação Dê-se ciência a interessada. Ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e ao D.R.H. para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 21 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa
FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA - Coordenadora Social
LILIA SANTOS SILVA – Diretora do Depto de Recursos Humanos

PORTARIAN.º 8.300

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 373/CGP/2017. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 25 de Setembro de 2017, a contratação temporária, do Srº. Wilson José de Almeida, RG. 28.107.667-4, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica II – Educação Física, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 25 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA - Coordenadora Geral Administrativa
LILIA SANTOS SILVA - Diretora Depto. Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO Nº 4.371, DE 06 DE JULHO DE 2017.

“Substitui o Interventor do Hospital e Maternidade “Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo”, desta cidade e dá outras providências. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica o DR. JOSÉ FERNANDO DUARTE NOGUEIRA, médico, brasileiro, portador do RG n.º 6.832.046-2, CPF n.º 924.893.898-15, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro n.º 210 – Centro – Piracaia – SP, nomeado como interventor do Hospital e Maternidade “Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo em substituição ao SR. CARLOS ROBERTO BICALHO.

Art.2º - O interventor hora nomeado tem plenos poderes de direção e administração do corpo clínico, do pessoal administrativo e de manutenção, estando investido das atribuições intervencionistas, devendo, ainda, gerir as contas bancárias atualmente existentes, bem como praticar todos os

atos de gestão necessários ao perfeito desempenho de suas funções. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de julho de 2017. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração, em 06 de julho de 2017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4.394 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências. DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.815 de 08 de Dezembro de 2015. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	
132 – 12.306.0017.2.036 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 01 – Tesouro	25.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
135 – 12.361.0016.2.033 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	20.000,00
	Transporte de Alunos QESE	
148 – 12.361.0016.2.826 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	40.000,00
	Total:	85.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será anulada as seguintes dotações Orçamentárias:

	Fornecimento de Merenda Escolar	
131 – 12.306.0017.2.036 33903000	Material de Consumo Fonte: 01 – Tesouro	25.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
133 – 12.361.0016.2.033 33903000	Material de Consumo Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	60.000,00
	Total:	85.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 14 de Setembro de 2017.

DR. JOSE SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 14 de Setembro de 2017.
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO N.º 4.395, DE 15 DE JULHO DE 2017.

“Nomeia os membros que integrarão o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências”. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei n.º 2.813 de 06 novembro de 2015, que criou o Conselho de Cultura alterada pela Lei 2.891/17 de 20 de Junho de 2017. DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal de Cultura, nos termos previstos nos artigos 3º e 4º, da Lei n.º 2.891/17, de 20 de junho de 2017:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Ricardo Ferreira de Carvalho - Titular
Felipe Muniz Stein – suplente

Roseli Rodrigues – titular
José Aparecido Ribeiro Simões – suplente

Fábio Arruda Rolfsen – titular
Luiz Carlos Santana - suplente

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Douglas Roberto da Silva – titular
Camila Fernandes da Silva – suplente
Fabiana Perez Sanches – titular
Mária Aparecida Dutra Campelo Oliveira – suplente

III – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Alberto Luiz Leme Ferreira – titular
Eduardo Novaes da Purificação – suplente

Art. 2º - Considerem-se empossados nesta data os membros do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Cultura contará com um Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, com atribuições específicas para a organização e desempenho de suas atividades, ambos de livre designação por seus próprios membros.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto nº 4.181, de 05 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 15 de Setembro de 2017.
Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 15 de Setembro de 2017.
Kristiani Pereira Lopes Ribeiro - Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.396, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a regulamentação, fiscalização e controle das ações e serviços de saúde.” DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a dicção constitucional prevista no artigo 196 estabelecerá a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a dicção constitucional prevista no artigo 197 estabelece que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

Art. 1º - Implantar nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) o livro de ocorrências para registrar qualquer irregularidade no atendimento, inclusive em relação às ausências de médicos e outros profissionais da saúde no horário de expediente;

Art. 2º - Todo município terá acesso ao livro de ocorrências e, também, poderá exigir a anotação de qualquer irregularidade constatada no atendimento da UBS;

Art. 3º - O livro de ocorrências será submetido, diariamente, ao Diretor do Departamento de Saúde, o qual tem a incumbência de apurar acerca da irregularidade e tomar as medidas cabíveis;

Art. 4º - Em caso de ausência injustificada de médicos e/ou profissionais da saúde durante o expediente, o Diretor do Departamento requisitará providências ao Departamento de Recursos Humanos de acordo com a Lei Complementar 75/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 5º - Os médicos terão suas escalas de atendimento fixadas mensalmente, observando-se a jornada mínima de 12 (doze) horas/semana, às quais serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura até o último dia útil do mês anterior;

Art. 6º - Será elaborada pelo Diretor do Departamento de Saúde a escala de férias de todos os servidores das UBS até o final do mês de outubro de cada ano, devendo ser observada uma distribuição equitativa a fim de não prejudicar o regular funcionamento das unidades;

Art. 7º - Não haverá alteração da escala médica e de férias sem prévia e justificada autorização do Diretor;

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 15 de setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 15 de setembro de 2017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.397, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

“Constitui Comissão Especial de Estudo, Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores e dá outras providências, DOUTOR JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Planta Genérica de Valores é um instrumento fundamental para uma administração tributária eficiente. Que a sua atualização torna possível a apuração de valores venais de bens imobiliários urbanos mais próximos aos valores praticados no mercado e, por conseguinte, permite a melhoria do desempenho da administração tributária municipal em termos de arrecadação e de promoção de equidade; Considerando, ainda, que os Valores Venais dos imóveis decorrem da Planta Genérica de Valores instituída pela Lei nº 2.147, de 18 de novembro de 2002. Deste modo, é natural que esses valores passem por variações ao longo do tempo, seja por questões monetárias e inflacionárias, seja por valorização ou desvalorização imobiliária. Razão pela qual, é legítimo ao Poder Público Municipal realizar atualizações nos valores venais dos imóveis que constam em seus registros;

Considerando, por fim, a latente defasagem dos valores cobrados a título de IPTU e ITBI no Município de Piracaia, cuja base de cálculo é extraída da Planta Genérica de Valores, o que vem constituindo em renúncia de receita da Administração, além de desigualdades tributárias e ferindo o princípio da capacidade contributiva, DECRETA: Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Estudo, Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores, que servirá de base de cálculo para lançamento do IPTU e do ITBI no exercício de 2018, dos imóveis urbanos existentes no território do Município, composta dos seguintes membros:

1. Antonio Marcos Borges de Castro,
2. José Francisco Dahy Pereira Dias,
3. Nelson Januário Costato Basile Neto,
4. Paulo Sérgio Bueno da Silva,
5. Tiago Aparecido de Oliveira,
6. Vitor Duarte Fiorellini Ferreira.

Art. 2º - Os membros da comissão deverão apresentar relatório com os valores venais devidamente revisados até o dia 13 de outubro do presente exercício, para análise e conhecimento do executivo.

Art. 3º - Poderão os membros da comissão, visando a cumprir o prazo estipulado no art. 2º, requisitar informações dos servidores municipais lotados nos diversos departamentos, que tenham afinidades com os trabalhos a serem desenvolvidos, mediante simples solicitação.

Art. 4º - Os trabalhos da presente comissão serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo, portanto, remunerados.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 20 de setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 20 de setembro de 2017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.398 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.815 de 08 de Dezembro de 2015. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Manutenção da Iluminação Pública	
069 – 15.452.0009.2.016 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 01 – Tesouro	60.000,00
	Manutenção da Administração Financeira e Tributária	
122 – 04.123.0028.2.025 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 01 – Tesouro	595.000,00
	Fornecimento de Merenda Escolar – QESE	
130 – 12.306.0017.2.035 33903000	Material de Consumo Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	55.000,00
	Fornecimento de Merenda Escolar	
131 – 12.306.0017.2.036 33903000	Material de Consumo Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	70.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será anulada as seguintes dotações Orçamentárias:

	Manutenção das Atividades de Publicação de Governo	
001 – 04.122.0002.2.002 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 01 – Tesouro	50.000,00
	Atividades de Apoio e Manutenção da Adm. Superior	
005 – 04.122.0002.2.003 33903000	Material de Consumo Fonte: 01 – Tesouro	100.000,00
	Manutenção da Iluminação Pública	
067 – 15.452.0009.2.016 33903000	Material de Consumo Fonte: 01 – Tesouro	50.000,00
070 – 15.452.0009.2.016 44905200	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 01 – Tesouro	10.000,00
	Conservação de Estradas	
071 – 15.452.0009.2.017 33903000	Material de Consumo Fonte: 01 – Tesouro	190.000,00
072 – 15.452.0009.2.017 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 01 – Tesouro	40.000,00
073 – 15.452.0009.2.017 44905200	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 01 – Tesouro	35.000,00
	Manutenção dos Serviços de Infra Estrutura	
074 – 15.452.0009.2.018 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 01 – Tesouro	100.000,00

	Manutenção do Ensino Fundamental – QESE	
133 – 12.361.0016.2.033 33903000	Material de Consumo Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	100.000,00
134 – 12.361.0016.2.033 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	25.000,00
	Atividades de Apoio do Desenvolvimento do Turismo	
187 – 23.695.0019.2.026 33903000	Material de Consumo Fonte: 01 – Tesouro	30.000,00
189 – 23.695.0019.2.026 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 01 – Tesouro	50.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 21 de Setembro de 2.017.

DR. JOSE SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 21 de Setembro de 2.017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.399 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.815 de 08 de Dezembro de 2015. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Manutenção dos Serviços Jurídicos	
022 – 03.092.0004.2.006 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 01 – Tesouro	15.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será anulada as seguintes dotações Orçamentárias:

	Manutenção dos Serviços Jurídicos	
019 – 03.092.0004.2.006 33903000	Material de Consumo Fonte: 01 – Tesouro	15.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 25 de Setembro de 2.017.

DR. JOSE SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 25 de Setembro de 2.017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.400, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre: Declara inservíveis os veículos pertencentes ao patrimônio público municipal, que especifica”. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere do artigo 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado inservível o veículo pertencente ao patrimônio público municipal, abaixo relacionado:

Item	Descrição do veículo Patrimônio n.º 4916 – Saúde
12	Veículo: PAS/MICROONIB – Marca: IVECO – Modelo IVECO/DAILY GCASA MIC1 – Ano de fabricação/modelo – 2007/2007 – Combustível: Álcool/Gasolina – Placa DMN8785 – Renavan: 949795330 – Chassi n.º 93ZC3890178329524 – COR PREDOMINANTE: BRANCA

Parágrafo Único – O Departamento de Administração/Setor de Patrimônio deverá, após a formalização de entrega dos bens, proceder à baixa patrimonial.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 26 de setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 26 de setembro de 2017.

KRISTINI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

LEIS

LEI Nº 2.915/2017

Dispõe sobre a divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na Rede Pública de Saúde e dá outras providências”. (De autoria dos Vereadores Rogério Carlos do Nascimento, Ilka Araújo e Alberto Ferreira). DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo divulgará por meio eletrônico e com acesso irrestrito, nas unidades de saúde do Município, as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na Rede Pública de Saúde do Município.

Parágrafo único: A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos pacientes, sendo divulgado apenas o número do Cartão Nacional de Saúde.

Art. 2º - Todas as listagens serão disponibilizadas pelo Departamento Municipal de Saúde, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais ou de maior gravidade, assim atestado por profissionais competentes.

Art. 3º - As informações a serem divulgadas deverão conter:

I – A data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;

II – Aviso do tempo médio previsto para o atendimento aos inscritos;

III – Relação dos inscritos habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico;

IV – Relação dos pacientes já atendidos, através da divulgação do número do Cartão Nacional de Saúde.

Art. 4º - As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de exame, consulta ou cirurgia aguardada e abranger todos os pacientes inscritos nas diversas unidades de saúde do município, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço que receba recursos públicos municipais, supervisionadas pela municipalidade.

Art. 5º - Publicadas as informações, a listagem será classificada pela data de inscrição, separando os pacientes inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição e permitindo acesso universal, na forma do regulamento.

Art. 6º - Todas as unidades de saúde do Município ficam obrigadas a tornar pública a cada mês, a quantidade de pacientes atendidos, a movimentação do número de inscrições das listagens e a situação atual de cada paciente em relação a sua respectiva lista.

Art. 7º - O Poder Executivo deverá divulgar os dados de produção e filas de todos os procedimentos agregados pela área de saúde e supervisões técnicas de saúde mensalmente.

Art. 8º - Fica desde já autorizada a alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera, com base no critério de gravidade do estado clínico.

Art. 9º - Os recursos e instalações do sistema público de saúde no Município serão utilizados para atender pacientes regularmente inscritos em lista de espera, atendendo-se, preferencialmente, aqueles que foram anteriormente cadastrados, excetuando-se os casos de urgência e emergência.

Art. 10º – A inscrição em listagem de espera não confere ao paciente ou a sua família o direito subjetivo à indenização se a consulta, exame ou a cirurgia não se realizar em decorrência de alteração

justificada da ordem previamente estabelecida.

Art. 11 – Para comprovação do tempo de espera pelo paciente inscrito na listagem correspondente, o mesmo receberá, no ato da solicitação da consulta, exame ou cirurgia, um protocolo de inscrição com a sua posição na respectiva listagem e as informações necessárias para consultá-la.

Art. 12 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13 – O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 25 de setembro de 2.017.

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 25 de setembro de 2.017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

LEI Nº 2.916/2017

Institui o Dia Municipal do Carro de Boi no Município de Piracaia e dá outras providências” (De autoria do Vereador Mauricio Pires). DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Piracaia o “Dia Municipal do Carro de Boi”, a ser comemorada anualmente no primeiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º - O “Dia Municipal do Carro de Boi” passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Piracaia.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover eventos comemorativos ao dia, visando a preservação das raízes culturais de nossa história e que sejam alusivos ao Carro de Boi, como encontros, passeios e desfiles pelas ruas da cidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 25 de setembro de 2.017.

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 25 de setembro de 2.017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 96/2017.

“Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar 025 de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei Complementar:

Artigo 1º - Os dispositivos da Lei Complementar 025 de 12 de dezembro de 2001 abaixo mencionados, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 13 –

§ 1º - Consideram-se também zona urbana as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, constantes de loteamentos, desmembramentos e condomínios, aprovados pelos órgãos competentes destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas neste artigo.

Art. 30 –

1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres.

1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

7.16 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvore, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação,

manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. 13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporado, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14.05 – Restauração, acondicionamento, acabamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

§ 2º Ressalvadas as exceções expressas na lista de que trata o caput, os serviços nele mencionados não ficam sujeitos ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias

.Art. 36 – O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:

§ 1º - Sem prejuízo do disposto no caput, o serviço considera-se prestado e o imposto será devido no local:

I – Do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º, do artigo 30 desta Lei Complementar;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista do art. 30;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.19 da lista do art. 30;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista do art. 30;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista do art. 30;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista do art. 30

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista do art. 30;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista do art. 30;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista do art. 30;

X- VETADO

XI – VETADO

XII – Do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvore, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XIII – Da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XIV- Da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XV – Onde o bem estiver guardado ou estacionado no caso dos serviços descritos no subitem 11.01, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;

XVI – Dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiadas, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02, da

lista do artigo 30 desta Lei Complementar;
 XVII – Do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;
 XVIII – Da execução dos serviços de diversão, laser, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;
 XIX – Do município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;
 XX – Do estabelecimento do tomador da mão de obra ou, na falta do estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;
 XXI – Da feira, exposição, congresso ou congêneres a que referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;
 XXII – Do porto, aeroporto, ferropuerto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;
 XXIII – Do domicílio do tomador dos serviços do subitem 4.22, 4.23 e 5.09, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;
 XXIV – Do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar;
 XXV – Do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09, da lista do artigo 30 desta Lei Complementar.

§2º - No caso do serviço a que se refere o subitem 03.04 da lista do art. 30, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto no município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objeto de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§3º - No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista do art. 30, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto no município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

Art. 43 – Contribuinte é o prestador do serviço.

Art. 47 – O tomador do serviço é responsável pelo recolhimento do imposto, inclusive multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuado sua retenção na fonte.

§1º ...

II – A pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 03.05, 07.02, 07.04, 07.05, 07.09, 07.10, 07.12, 07.14, 07.15, 07.16, 07.17, 07.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista do artigo 30.

III – A pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no §5º artigo 36 dessa lei complementar.

§2º - As pessoas físicas e jurídicas referidas no caput deste artigo e nos incisos I à III do §1º, deverão repassar, ao tesouro municipal, o valor do imposto, inclusive multa e acréscimos legais, na forma e nos prazos definidos na legislação tributária.

Art. 50 – ...

§ 1º - No caso dos serviços descritos nos subitens 3.04 e 22.01 da lista do art. 30, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes no território do Município. (NR LC 038/05)

Art. 57 –

7.16 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvore, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	4 %	120
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e sementeiras.	3%	96
13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocoloração, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporado, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	3%	120
14.05 – Restauração, condicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	3%	80
16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	3%	120
25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	3%	-

Art. 80 – A base de cálculo do imposto é o valor pactuado no negócio jurídico, devidamente atualizado, ou o valor venal atualizado do imóvel ou direito objeto de transmissão, prevalecendo o que for maior.

Art. 81- Para efeitos de recolhimento de imposto, deverá ser utilizado o valor constante do instrumento de transmissão ou cessão, observado o caput e §2º do artigo 80.

§ 3º- Em caso de imóvel rural, considerar-se-á como base de cálculo o valor pactuado no negócio jurídico, devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar, ou o valor venal apurado com base na tabela divulgada pelo Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, Regional Bragança Paulista, coluna de valor "MÉDIO" ou o Valor constante da Declaração do Imposto Territorial Rural; aquele que for maior.

§ 4º- Na adjudicação e na remissão de bens imóveis, a base de cálculo será o valor estabelecido pela avaliação ou preço pago, ambos devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar, o que for maior. Na arrematação, o valor da arrematação devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar.

§ 6º- Nas rendas expressamente constituídas sobre imóveis, usufruto, enfiteuse, subenfiteuse e na cessão de direito e acessão física, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico, devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar.

§ 7º- ...

I- Nas rendas expressamente constituídas sobre imóveis, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar ou 30% (trinta por cento) do valor venal do bem imóvel, se maior;

II- Para a sua propriedade e na alienação de seus direitos, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar ou 70% (setenta por cento) do valor venal do bem imóvel ou do direito transmitido, se maior;

III- Na enfiteuse e subenfiteuse base de cálculo será o valor do negócio jurídico devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar ou 80% (oitenta por cento) do valor venal do imóvel, se maior;

IV- No caso de acessão física, a base de cálculo será o valor da indenização devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar ou valor venal da fração ou acréscimo transmitido, se maior;

V- Na concessão de direito real de uso, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico devidamente atualizado de acordo com o art. 80 desta Lei Complementar ou 40% (quarenta por cento) do valor venal do bem imóvel, se maior.

Art. 82 – O imposto será calculado aplicando-se a alíquota de 3% (três por cento) sobre o valor estabelecido como base de cálculo, de acordo com os artigos 80 e 81 desta Lei Complementar.

Art. 94 - ...

§ 1º- As licenças tratadas neste artigo serão fornecidas através de alvará que será expedido somente se o cadastro mobiliário estiver devidamente regularizado e não poderão ser concedidas por período superior a um ano; somente serão válidas para o exercício em que forem concedidas e deverão ser afixadas em local visível e acessível à fiscalização.

Art. 133 - ...

§ 3º- Aos comerciantes inscritos no Município, que não possuam débitos em relação à taxa de licença para funcionamento (TLF) e demais tributos municipais, ainda que parcelados, será concedido desconto de 50% (Cinquenta por cento) referente ao item 6 constante na tabela deste artigo.

Artigo 2º - Acrescenta os seguintes dispositivos à Lei Complementar 025 de 12 de dezembro de 2001:

Art. 30 –

1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a lei nº 12.485 de 12/09/2011, sujeita ao ICMS).

6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviço de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

Art. 36 ...

§4º - Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01.

§5º - Na hipótese de descumprimento do disposto no §2º ou §3º, ambos do artigo 51, desta Lei Complementar, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

Art. 43...

§1º - Também é considerado prestador do serviço o profissional autônomo ou a empresa que exerce, em caráter permanente ou eventual, quaisquer das atividades da lista de que trata o artigo 30 desta lei complementar.

§2º - A tabela integrante do artigo 30 da presente lei complementar, entre outras funções, discrimina, específica e codifica os tipos de serviços sujeitos a tributação do imposto sobre serviços.

Art. 47...

§3º - No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09 o valor do imposto é devido ao município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§4º - No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

Art. 51 - ...

§ 1º - A alíquota máxima do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza é de 5% (cinco por cento).

§ 2º - A alíquota mínima do Imposto Sobre Serviço

1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres.	3 %	144
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	3 %	144

de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).

§ 3º - O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra firme que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no parágrafo anterior, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista de serviços do art. 30.

§ 4º - É nula a Lei ou o ato do município ou do Distrito Federal que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima prevista no § 2º no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em município diverso daquele onde está localizado o prestador de serviço.

§ 5º - A nulidade a que se refere o parágrafo anterior deste artigo gera para o prestador de serviço, perante o município ou o distrito federal que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza calcula sob a égide da lei nula.

Art. 57 -

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a lei nº 12.485 de 12/09/2011, sujeita ao ICMS).	3%	144
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	3%	120
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	3%	120
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	3%	120
17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviço de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	3%	144
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	3%	-

Art. 80 - ...

§ 2º - A atualização do valor do negócio jurídico referida no caput, será determinada segundo a moeda utilizada no negócio jurídico e a vigente no país na data do seu recolhimento:

I - No caso da moeda mencionada no valor do negócio jurídico ser a mesma vigente no país na data do seu recolhimento, a atualização será realizada através do índice de reajuste dos tributos municipais.

II - No caso da moeda mencionada no valor do negócio jurídico ser diferente da vigente no país na data do seu recolhimento, a atualização será realizada através da tabela de atualização monetária para débitos judiciais utilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Revoga os seguintes dispositivos da lei complementar 025/2001.

Art. 36...

§ 2º...

I - REVOGADO

II - REVOGADO

Art. 43...

Parágrafo único - REVOGADO

Art. 47...

§ 1º...

IV - REVOGADO

Art. 49 - REVOGADO

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 28 de setembro de 2017. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal Publicado e afixado em local publico de costume. Departamento de Administração em 28 de setembro de 2017

Kristiani Pereira Lopes Ribeiro - Coordenadora Geral Administrativa

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 02

PROCESSO Nº 066/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/16 - CONTRATANTE: Município de Piracaia - CONTRATADA: SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIA ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM URNAS SIMPLES, PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIES EM VULNERABILIDADE SOCIAL - ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias de setembro de 2017, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu **Prefeito Municipal** José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIA LTDA ME (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município), com sede em PIRACAIA /SP, CEP 12970-000, Rua Sebastião Cunha, nº 31, Centro, CNPJ nº 09.301.187/0001-38, representada neste ato por Guilherme Aparecido de Azevedo, RG 49.859.723 SSP-SP, para o fim de aditar a Razão Social da CONTRATADA e Clausula 4ª, conforme segue: CLAUSULA PRIMEIRA:

Item	DISCRICÃO	Quant	Preço unitário	total
01	ADULTO	19	R\$ 830,57	R\$ 15.780,83
02	INFANTIL	06	R\$ 484,47	R\$ 2.906,82
03	MEMBROS	0	R\$ 34,61	R\$ 173,05
04	KM RODADO FORA DO MUNICIPIO	06	R\$ 3,12	R\$ 268,32

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES: O valor deste contrato é de R\$ 19.129,02 (dezenove mil cento e vinte e nove reais e dois centavos), aplicado índice IPCA/IBGE do período de acordo com a clausula oitava do contrato.

Cláusula OITAVA - DO PRAZO - O prazo de que trata a Clausula sexta fica prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores alterações, desde que haja interesse público e previsão orçamentária própria.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2017 sob os nº 00242.08.244.0025.2-059.3.3.90.32.00.00

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N.º 1226/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2017.**

ABERTURA: 24 DE AGOSTO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

**EMPRESA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
CNPJ: 04.063.331/0001-21.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
01	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA LISA, TIPO ESPÁTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, Nº DE LOTE, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: ESTILO	PCT	218	R\$ 2,60
10	ALCOOL 70 % LITRO MARCA: PRO LINK	LITROS	218	R\$ 3,90
21	BISTURI DESCARTÁVEL C/CABO PVC, LAMINA AÇO CARBONO Nº. 10 MARCA: ADVANTIVE	UNI	75	R\$ 1,55
22	BOTA DE UNNA - 7,5 cm x 6 m - caixa com 12 unidades MARCA: CASEX	CX	4	R\$ 225,55
25	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL - Confeccionado em náteco SSMMS 100% polipropileno, no tamanho de 40x40 cm, com fenestra de 10 cm de diâmetro, na cor verde, embalado em envelope grau cirúrgico unitariamente e esterilizado em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BEST FABRIL	UNI	15	R\$ 2,83
29	CLOREXIDINE AQUOSO 0,2% 100 ML MARCA: RIOQUIMICA	UNI	128	R\$ 2,90
42	ELETRODO PRE CORDIAL COM PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPLETO MARCA: MEDIX	UNI	75	R\$ 65,81
54	FILME PRINTING PULTRA -SOM TYPE I UPP-110S 110 X 20M MARCA: DURICO	ROLOS	53	R\$ 98,00
69	GALÃO AUTANOL CICLO 28 L LITRO MARCA: RIOQUIMICA	LITROS	15	R\$ 32,96
71	GEL PARA ULTRA -SOM, INODORO, INCOLOR, CONSISTENTE, NÃO GORRUIOSO, ISENTO DE SAL, RESISTENTE A CORROSAO, ELETROCONDUTOR FORMULADO PARA PROPICIAR EXCELENTE CONDUÇÃO ENTRE A PELE E O ELETRODO, NÃO IRRITANTE À PELE E NÃO DANIFICANTE AO ELETRODO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE. FRASCO C/PLICADOR CONTENDO 1000 GRS MARCA: MULTIGEL	UNI	225	R\$ 4,30
73	HASTE PLÁSTICA FLEXIVEL, LONGAS, COM PONTAS 100% ALGODAO PACOTE COM 100 MARCA: COTTON LINE	PCT	3	R\$ 7,50
76	LAMINA DE BISTURI Nº11 CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: ADVANTIVE	CX	2	R\$ 19,30
77	LAMINA DE BISTURI Nº15 CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: ADVANTIVE	CX	2	R\$ 20,30
93	MASCARA DE O2 - com alta concentração (10 ± lpm/80 ±)	UNI	15	R\$ 19,67
101	PERA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODO PRE-CORDIAL ECG MARCA: MEDIX	UNI	9	R\$ 9,45
133	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Diâmetro (ø): 5.3mm/30 - 50 ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: ADVANTIVE	UNI	75	R\$ 2,80
134	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Diâmetro (ø): 6.0mm/30 - 50ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: ADVANTIVE	UNI	75	R\$ 2,80
135	SONDA VESICAL DE ALIVIO ESTERIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 14 MARCA: BIO BASE	UNI	2.250	R\$ 0,60
142	TERMOMETRO DIGITAL DE 35° A 42°, GRAVADA NO CORPO DO TERMOMETRO, DE FACIL LEITURA, EMBALADO EM CAIXAS INDIVIDUAIS CONFORME NORMAS ANVISA. MARCA: SOLIDOR	UNI	8	R\$ 13,50
169	BOTA DE UNNA - 7,5 cm x 6 m - caixa com 12 unidades MARCA: CASEX	CX	1	R\$ 225,55
171	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL - Confeccionado em náteco SSMMS 100% polipropileno, no tamanho de 40x40 cm, com fenestra de 10 cm de diâmetro, na cor verde, embalado em envelope grau cirúrgico unitariamente e esterilizado em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BEST FABRIL	UNI	5	R\$ 2,83
173	CLOREXIDINE AQUOSO 0,2% 100 ML MARCA: RIOQUIMICA	UNI	42	R\$ 2,90
185	ELETRODO PRE CORDIAL COM PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPLETO MARCA: MEDIX	UNI	25	R\$ 65,81

195	FILME PRINTING P/ULTRA - SOM TYPE I UPP-110S 110 X 20M MARCA: DURICO	ROLOS	17	R\$ 98,00
201	GALÃO/OUTANOL CICLO 28 1 LITRO MARCA: RIOQUIMICA	LITROS	5	R\$ 32,96
246	SONDA VESICAL DE ALIVIO ESTERIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 14 MARCA: BIO BASE	UNI	750	R\$ 0,60

EMPRESA: SALVI E LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇO UNIT
2	Abraçadeira de nylon para aparelho de pressão adulto com fecho de metal. MARCA: PREMIUM	UNI	4	R\$ 21,51
5	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 4,5; PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM. ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ADAPTÁVEL À QUAISQUER TIPOS DE AGULHAS PARA COLETAS DE SANGUE À VÁCUO, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO MARCA: DESCARPACK	CX	14	R\$ 6,47
6	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 07, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM MARCA: DESCARPACK	CX	14	R\$ 6,57
7	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 08, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM MARCA: DESCARPACK	CX	14	R\$ 6,49
8	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 07, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM MARCA: DESCARPACK	CX	14	R\$ 7,89
12	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 ML BICO RETO, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO. MARCA: J-PROLAB	UND	23	R\$ 2,49
13	Aparelho de Barbear descartável 2 lâminas , cabeça fixa MARCA: MAXICOR	UND	75	R\$ 0,59
19	bandagem anti séptica (blod -stop) adesivo economica modelo adulto cx com 500 UNIDADES MARCA: COPERTINA	CX	4	R\$ 19,39
24	Caixa para esterilização aço inox modelo perfurada para sutura MARCA: GOLGRAN	UNI	8	R\$ 199,99
32	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETOIRA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 13 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. MARCA: DESCARBOX	UNI	225	R\$ 3,58
37	COMPRESSA DE GAZE, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 100 % ALGODÃO, ESTÉRIL, PACOTE COM 5 UNIDADES, CONFECCIONADA COM 0,8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 11 FIOS POR CM², ABSORVENTES, ALVEJADOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, ÁLCALIS E ÁCIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, RESISTENTE E MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA MARCA: STAR	CX	23	R\$ 0,34
46	Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único; somente para infusão por gravidade; esterilizado por Óxido de Etileno; atóxico e apirogênico; ponta perfurante; câmera gotejadora flexível; pinça Roleta de alta precisão; conector Escalonado. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	375	R\$ 1,87
50	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA LISA QUE NÃO SOLTE LASÇAS RESISTENTES, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA BIFURCADA E ARREDONDADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, 8CM DE LARGURA E 02MM DE ALTURA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MARCA: THEOTO	PCT	300	R\$ 4,99

56	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 FIO DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIDIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA, FISICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLARCAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS DE AGULHA CIRURGICA DE AÇO INOX 3/8 CILINDRICA DE 3 CM E 70 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEL, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS CX COM 24 ENVOLPES. MARCA: SHALON	CX	1	R\$ 114,99
57	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 2 - CAIXA COM 24 UNIDADES MARCA: PROCARE	CX	2	R\$ 29,99
60	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 5 - CAIXA COM 24 UNIDADES MARCA: PROCARE	CX	2	R\$ 29,99
61	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 6 - CAIXA COM 24 UNIDADES MARCA: PROCARE	CX	2	R\$ 29,49
65	FITA PARA ECG 58 MM TERMOSSENSIVEL MARCA: DARU	UNI	750	R\$ 4,93
66	FIXADOR PARA LÂMINAS (FIXADOR CELULAR) 100 ML MARCA: ADLIN	UNI	64	R\$ 7,49
67	FLUXOMETRO(0-15 LTS MIN.)OXIGENIO MARCA: ROMED	UNI	3	R\$ 79,99
70	GEL HIDROATIVO ESTÉRIL, INCOLOR E AMORFO COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE E ÁGUA PURIFICADA. TUBO SANFONADO 25GRAMAS. MARCA: GEMED	UNI	75	R\$ 33,12
78	LAMINA DE BISTURI Nº21 CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: MAXICOR	CX	2	R\$ 22,29
79	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 MM COM PONTA FOSCA CX C/ 50 MARCA: PRECISION	UNI	64	R\$ 5,19
85	LUVA CIRURGICA Nº 8.0 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NÚMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NÚMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: MAXITEX	PAR	195	R\$ 0,96
90	LUVA NITRILICAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTEREIS, SEM PÓ TAMANHO M COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, NÚMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: NUGARD	CX	225	R\$ 14,99
91	Manguito para aparelho de pressão pressão, com dados de identificação MARCA: PREMIUM	UND	8	R\$ 22,70
95	OCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de segurança constituído de armação, resistente e flexível MARCA: SS PLUS	UNI	23	R\$ 8,89
96	Oliva de borracha para estoscópio MARCA: PREMIUM	UNI	15	R\$ 6,79
102	PIÇA ANATOMICA 14CM MARCA: CASSIFLEX	UNI	2	R\$ 7,99
103	PIÇA ANATOMICA 16CM MARCA: CASSIFLEX	UNI	2	R\$ 7,99
104	PIÇA CHERRON DESCARTAVEL MARCA: ADLIN	UNI	2	R\$ 1,74
105	PIÇA DENTE DE RATO 14CM MARCA: CASSIFLEX	UNI	2	R\$ 8,99
106	PIÇA DENTE DE RATO 16CM MARCA: CASSIFLEX	UNI	2	R\$ 10,24
112	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO EM LATEX ALTA RESISTENCIA, TESTADO ELETRONICAMENTE E INDIVIDUALMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 144 MARCA: INOVATEX	CX	2	R\$ 36,99
118	SERINGA 20 ML S/AGULHA EM PROLIPROLENO SILICONIZADA COM BICO SIMPLES LATERALIZADA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NITIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CADA UNIDADE. ATENDEDO AS NORMAS DA NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	CX	8	R\$ 63,13
119	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA - Seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nitidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da NR32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	CX	8	R\$ 23,75

120	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA - Seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nitidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da NR32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	CX	12	R\$ 26,80
121	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA - Seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nitidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da NR32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	CX	12	R\$ 44,87
126	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 3mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	75	R\$ 0,84
129	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 5,5mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	150	R\$ 0,89
131	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Com conector em "Y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; são resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente; acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; esterilizadas em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SOLIMED	UNI	150	R\$ 9,49
141	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PAPELÃO 13 LITROS MARCA: DESCARPACK	UNI	4	R\$ 39,69
143	TESOURA IRIS 11,5CM MARCA: CASSIFLEX	UNI	2	R\$ 21,99
150	Abraçadeira de nylon para aparelho de pressão adulto com fecho de metal MARCA: PREMIUM	UNI	1	R\$ 21,51
152	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO - Dispositivo perfurante, concebido para acessar os frascos e bolsas de soluções; indicado para retirada de soluções ou transferência entre frascos e/ou bolsas para os diversos procedimentos hospitalares; possui Asa com pega ergonômica: facilidade e precisão no manuseio; utilizado em conjunto com equipo para soros; grande diâmetro interno; com tampas protetoras. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	250	R\$ 1,19
153	AGULHA DES- CARTÁVEL CALIBRE 13 X 4,5; PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM. ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ADAPTÁVEL À QUAISQUER TIPOS DE AGULHAS PARA COLETAS DE SANGUE À VÁCUO, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO MARCA: DESCARPACK	CX	4	R\$ 6,65
154	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 07, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM MARCA: DESCARPACK	CX	4	R\$ 6,63

155	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 08, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLUCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM. MARCA: DESCARPACK	CX	4	R\$ 7,99					
156	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 07, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLUCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM. MARCA: DESCARPACK	CX	4	R\$ 11,36					
157	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 12, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLUCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM. MARCA: DESCARPACK	CX	4	R\$ 14,03					
159	ALGODÃO HIDROFÍLO EM MANTA FINA COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80% BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO. MARCA: POLARFIX	PCT	65	R\$ 14,03					
160	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 ML BICO RETO, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA A VAZAMENTO. MARCA: J-PROLAB	UND	7	R\$ 2,72					
161	Aparelho de Barbear descartável 2 lâminas, cabeça fixa MARCA: MAXICOR	UND	25	R\$ 0,76					
163	APARELHO PARA AFERRIR PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, ANEROIDE, COM BRACADEIRA EM TECIDO EM NYLON, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDA DO FACILMENTE AO BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 29 CM. O FECHO PODERÁ SER DE METAL RÍGIDO, A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, O MANÔMETRO DEVERÁ TER FORRO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, SENDO O TAMPO DE VIDRO RESISTENTE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; A PÉRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALLEÁVEL, TENDO VÁLVULA DE ESCAPE E PRESSÃO, CONFECCIONADO EM METAL; O MATERIAL DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRACADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA EM LINHA DE NYLON RESISTENTE, COMPROVAR A REGULARIDADE DO PRODUTO NA ANVISA, ATENDER OS DISPOSTOS DA LEI 8. 078/90, ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E EXIBIR NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTAR O CERTIFICADO NO INMETRO, A EMPRESA DEVERÁ OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVENDO SE RESPONSABILIZAR PELAS VISITAS TÉCNICAS. MARCA: PREMIUM	UND	2	R\$ 137,99					
167	bandagem anti séptica (blod-stop) adesivo economica modelo adulto cx com 500 UNIDADES MARCA: COPERINA	CX	1	R\$ 20,47					
170	Caixa para esterilização apo inox modelo perfurada para sutura MARCA: GOLGRAN	UNI	2	R\$ 212,99					
176	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETOIRA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 13 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. MARCA: DESCARBOX	UNI	75	R\$ 3,89					
177	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETOIRA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO. MARCA: DESCARBOX	UNI	37	R\$ 2,69					
180	COMPRESSA DE GAZE, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, PACOTE COM 5 UNIDADES, CONFECCIONADA COM 0,8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 11 FIOS POR CM; ABSORVENTES ALVEJADOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, ÁLCALIS E ÁCIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, RESISTENTE E MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA. MARCA: STAR	CX	7	R\$ 0,31					
188	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Com Macrogotas: 20 gotas = 1 ± 0,1 ml de água destilada. MARCA: DESCARPACK	UNI	125	R\$ 1,03					
189	Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, somente para infusão por gravidade; esterilizado por Óxido de Etileno; atóxico e apirogênico; ponta perfurante; câmera gotejadora flexível; pinga Rolete de alta precisão; conector Escalonado. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	125	R\$ 4,38					
192	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA LISA QUE NÃO SOLTE LASCAS RESISTENTES, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA BIFURCADA E ARREDONDADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, 8CM DE LARGURA E 02MM DE ALTURA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MARCA: THEOTO	PCT	100	R\$ 5,64					
194	ESTETOSCOPIO SIMPLES MARCA: PREMIUM	UNI	5	R\$ 23,99					
197	FITA CIRÚRGICA - TIPO MICROPORE, MEDINDO 25MM X 10M; DORSO DE NAO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM AREA ADESIVA NA FACE INTERNA, A QUOREPELENTE, TERMOESTAVEL, HIPOALERGENICA, ESPESURA FINA, NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLLO OU EM CARRETEL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS APOS A DATA DE ENTREGA MARCA: COPERTINA	UNI	250	R\$ 1,89					
198	Fita Microporosa na cor branca, largura: 2,5 x 10 ml. MARCA: COPERTINA	UNI	125	R\$ 1,89					
199	FITA PARA ECG 58 MM TERMOSENSIVEL MARCA: DARU	UNI	250	R\$ 4,94					
200	FIXADOR PARA LÂMINAS (FIXADOR CELULAR) 100 ML. MARCA: ADLIN	UNI	21	R\$ 12,58					
202	GEL HIDROATIVO ESTÉRIL, INCOLOR E AMORFO COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE E ÁGUA PURIFICADA. TUBO SANFONADO 25GRAMAS. MARCA: GEMED	UNI	25	R\$ 33,13					
203	GEL PARA ULTRA-SOM, INODORO, INCOLOR, CONSISTENTE, NÃO GORDUROSO, ISENTO DE SAL, RESISTENTE A CORROSÃO, ELETROCONDUTOR FORMULADO PARA PROPICIAR EXCELENTE CONDUÇÃO ENTRE A PELE E O ELETRODO, NÃO IRRITANTE À PELE E NÃO DANIFICANTE AO ELETRODO CONSTAND O EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINI STÉRIO DE SAUDE. FRASCO C/PLICADOR CONTENDO 1000 GRS MARCA: CARBOGEL	UNI	75	R\$ 7,56					
205	KIT INALAÇÃO - Máscara facial para inalação, utilizada para transportar o oxigênio ao paciente, feita com material resistente e que não machuca o rosto. É de fácil manuseio e simples de lavar (em água corrente). Recomendado para uso com cilindros de oxigênio medicinal. - 01 Máscara para nebulização, na cor transparente, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira. 01 Copo reservatório com capacidade para 10ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: DARU	KIT	5	R\$ 9,59					
206	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 MM COM PONTA FOSCA CX C/ 50. MARCA: PRECISION	UNI	21	R\$ 6,09					
207	LENÇOL EM PAPEL HOSPITALAR EM ROLO GRANDE COM 100% DE FIBRAS NATURAIS, AMBALADO INDIVIDUALMENTE NA COR BRANCA RESISTENTE ISENTO DE FUROS E RASGOS PCT C/10 UNID MARCA: ORTOFLEX	PCT	75	R\$ 127,50					
210	LUVA CIRÚRGICA Nº 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTEREREIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCA: MAXITEX	PAR	65	R\$ 1,07					
211	LUVA CIRÚRGICA Nº 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTEREREIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: MAXITEX	PAR	65	R\$ 1,07					
212	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTEREREIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: MAXITEX	PAR	65	R\$ 1,07					
216	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: LAGROTTA	CX	125	R\$ 27,19					
218	Manguito para aparelho de pressão pressão, com dados de identificação MARCA: PREMIUM	UND	2	R\$ 22,70					
219	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL HIPOALERGENICA CONFECCIONADA EM POLIESTER COM VISCOSE, EM VARIAS CAMADAS, COM CLIP NASAL E ELASTICO PARA SUSTENTACAO CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: ANADONIA	CX	5	R\$ 9,18					
221	MASCARA N95 MASCARA N95 0170101 - Máscara de Proteção N95. Respirador semifacial dobrável, descartável, na cor azul, constituído de filtro mecânico de Não-Tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente e aplicado em peça única com 6 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por filtro de TNT, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de SPUNIDbonded de conforto para proteção da pele. Enquadra-se na categoria PFF2, e obedece os requisitos da norma NBR 13698 da ABNT. Embalagem: embalada em dispenser box com 20 UNIDADES, e reembaladas em caixa de papelão com 8 dispenser box, contendo externamente os dados exigidos na Lei 8078/90 (Cód. de Defesa do Consumidor), Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego: CA nº 13.211, impresso no corpo da máscara MARCA: DESCARPACK	CX	2	R\$ 584,83					
222	OCULOS DE PROTECAO Oculos de segurança constituído de armação, resistente e flexível MARCA: SS PLUS	UNI	7	R\$ 25,96					
223	Oliva de borracha para estetoscópio MARCA: PREMIUM	UNI	5	R\$ 13,70					
229	SERINGA 20 ML S/AGULHA EM PROLIPROPILENO SILICONIZADA COM BICO SIMILAR LATERALIZADA, COM ANEL DE RETENÇÃO GRADUADA COM ESCALA DE NUMEROS NITIDOS E VISIVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CADA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	CX	2	R\$ 63,13					
230	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML SEM AGULHA - Seringa de 03 ml sem agulha em prolipropileno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nitidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirurgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da NR32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	CX	2	R\$ 23,75					
231	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML SEM AGULHA - Seringa de 03 ml sem agulha em prolipropileno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nitidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirurgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da NR32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	CX	3	R\$ 26,81					
232	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - Seringa de 03 ml sem agulha em prolipropileno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nitidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirurgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da NR32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	CX	3	R\$ 44,88					
235	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 1,5mm; traquel para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com Tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	25	R\$ 0,93					

236	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 2 mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	25	R\$ 0,96	243	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Diâmetro (ø): 4,7mm/30ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SOLIDOR	UNI	25	R\$ 3,36	40	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO MARCA: RIOQUIMICA	LITRO S	8	R\$ 18,00
237	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 3mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	25	R\$ 0,98	244	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Diâmetro (ø): 5,3mm/30 - 50 ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SOLIDOR	UNI	25	R\$ 4,85	45	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Com Macrogotas: 20 gotas = 1 ± 0,1 ml de água destilada. MARCA: MEDSONDA	UNI	375	R\$ 0,86
238	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	750	R\$ 1,03	245	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Diâmetro (ø): 5,0mm/30 - 50ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SOLIDOR	UNI	25	R\$ 4,85	47	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM FILTRO DE AR E PARTÍCULAS E INJETOR LATERAL - Com Macrogotas: 20 gotas = 1 ± 0,1 ml de água destilada. MARCA: DESCARPACK	UNI	375	R\$ 0,72
239	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4,5mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	500	R\$ 1,07	252	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PAPELÃO 13 LITROS MARCA: DESCARPACK	UNI	1	R\$ 49,11	48	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL - ESTERIL, EMBALADAS- PACOTE COM 100UNI MARCA: KOLPLAST	UNI	375	R\$ 15,00
240	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 5,5mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	50	R\$ 1,12	253	TERMOMETRO DIGITAL DE 35° A 42°, GRAVADO NO CORPO DO TERMOMETRO, DE FACIL LEITURA, EMBALADO EM CAIXAS INDIVIDUAIS CONFORME NORMAS ANVISA. MARCA: PREMIUM	UNI	2	R\$ 16,43	51	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MEDIO (Nº2) ESTERIL, MODELO COLLINS, EM POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, EXIGINDO ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCAS; PRONTUBERANCIA OU REBARBAS, APRESENTADO COM PARAFUSO JA INTRODUZIDO EM SEU ORIFÍCIO E PREVIAMENTE ROSQUEADO, DE MODO A FACILITAR A ABERTURA DO INSTRUMENTO PELO PROFSSIONAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E IDENTIFICADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA MARCA: KOLPLAST	UNI	750	R\$ 0,75
241	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 6mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: BIOSANI	UNI	25	R\$ 1,10	254	VASELINA LIQ 100 ML CX C/24 UNI MARCA: QUIMIDROL	CX	1	R\$ 129,25	53	ETER 1 LITRO MARCA: RIOQUIMICA	LITRO S	3	R\$ 34,68
242	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Com conector em Y de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; são resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente; acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; esterilizadas em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SOLUMED	UNI	50	R\$ 23,75	4	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO Dispositivo perfurante, concebido para acessar os frascos e bolsas de soluções; indicado para retirada de frascos e/ou bolsas para os diversos procedimentos hospitalares; possui Asa com pega ergo nômica: facilidade e precisão no manuseio; utilizado em conjunto com equipo para soro; grande diâmetro interno; com tampas protetoras. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: MEDSONDA	UNI	750	R\$ 0,64	63	FITA CIRURGICA - TIPO MICROPORE; MEDINDO 25MM X 10M; DORSO DE NAO TEFIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ARES A ADESIVA NA FACE INTERNA, AGUOREPELENTE, TERMOESTAVEL, HIPOALERGENICA, ESPESSURA FINA, NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM CARRETIL PLASTICO COM PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS APOS A DATA DE ENTREGA MARCA: CIEIX	UNI	750	R\$ 1,52
243	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Com conector em Y de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; são resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente; acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; esterilizadas em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SOLUMED	UNI	50	R\$ 23,75	11	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80% BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO MARCA: NATHY	PCT	195	R\$ 7,50	64	Fita Microporosa na cor branca, largura: 2,5 x 10 mt. MARCA: CIEIX	UNI	375	R\$ 1,60
244	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Com conector em Y de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; são resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente; acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; esterilizadas em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SOLUMED	UNI	50	R\$ 23,75	28	CLOREXIDINE ALCOOLICO 0,5% 100 ML MARCA: RIOQUIMICA	UNI	195	R\$ 3,00	74	INTEGRADOR QUÍMICO - Quando Utilizar: Diariamente, em todos os processos de esterilização, no interior de cada pacote. Leitura do Resultado: Permitir leitura imediata do resultado através da mudança de cor. Integron. Classificação: Classe 5 (ISO 11140 -1) / Classe D (EN 867 -1). Parâmetros: Classe 5 - 134°C por 3,5 minutos / 121°C por 15 minutos; Dimensões do In dicador: 60 x 25 mm; Apresentação: Caixas com 250 UNIDADES; Composição: Tinta indicativa de alta qualidade, isenta de chumbo e metais pesados; MARCA: AMCOR STEAM CHART	CX	1	R\$ 272,00
245	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Com conector em Y de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; são resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente; acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; esterilizadas em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SOLUMED	UNI	50	R\$ 23,75	30	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% SOL. CITENSOATIVO 100 ml MARCA: RIOQUIMICA	UNI	195	R\$ 4,98	75	AMCOR STEAM CHART KIT INALCAÇÃO - Máscara facial para inalação, utilizada para transportar o oxigênio ao paciente, feita com material resistente e que não machuca o rosto. É de fácil manuseio e simples de lavar (em água corrente). Recomendado para uso com cilindros de oxigênio medicinal. 01 Máscara para nebulização, na cor transparente, tampa rno adulto, com 1,5 metros de mangueira. 01 Copo reservatório com capacidade para 10ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: DARU	KIT	15	R\$ 4,20
246	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Com conector em Y de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; são resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente; acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; esterilizadas em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SOLUMED	UNI	50	R\$ 23,75	34	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COLETOR DE URINA - Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: ADVANTIVE	UNI	225	R\$ 2,12	83	LUVA CIRURGICA Nº 7 DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁ TIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTEREIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCA: MAXITEX	PAR	195	R\$ 0,94
247	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Com conector em Y de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; são resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente; acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; esterilizadas em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SOLUMED	UNI	50	R\$ 23,75	39	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ATIVO GERMICIDA E TENSOATIVOS, ASSOCIADOS A ELEMENTOS ANTIÓXIDANTES E SEQUESTRANTE, A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, PH 9,0 A 10,5, GALÃO DE 5 LITROS MARCA: RIOQUIMICA	LITRO S	75	R\$ 56,00	74	INTEGRADOR QUÍMICO - Quando Utilizar: Diariamente, em todos os processos de esterilização, no interior de cada pacote. Leitura do Resultado: Permitir leitura imediata do resultado através da mudança de cor. Integron. Classificação: Classe 5 (ISO 11140 -1) / Classe D (EN 867 -1). Parâmetros: Classe 5 - 134°C por 3,5 minutos / 121°C por 15 minutos; Dimensões do In dicador: 60 x 25 mm; Apresentação: Caixas com 250 UNIDADES; Composição: Tinta indicativa de alta qualidade, isenta de chumbo e metais pesados; MARCA: AMCOR STEAM CHART	CX	1	R\$ 272,00

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**CNPJ: 52.202.744/0001-92**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
4	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO Dispositivo perfurante, concebido para acessar os frascos e bolsas de soluções; indicado para retirada de frascos e/ou bolsas para os diversos procedimentos hospitalares; possui Asa com pega ergo nômica: facilidade e precisão no manuseio; utilizado em conjunto com equipo para soro; grande diâmetro interno; com tampas protetoras. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: MEDSONDA	UNI	750	R\$ 0,64
11	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80% BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO MARCA: NATHY	PCT	195	R\$ 7,50
28	CLOREXIDINE ALCOOLICO 0,5% 100 ML MARCA: RIOQUIMICA	UNI	195	R\$ 3,00
30	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% SOL. CITENSOATIVO 100 ml MARCA: RIOQUIMICA	UNI	195	R\$ 4,98
34	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COLETOR DE URINA - Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: ADVANTIVE	UNI	225	R\$ 2,12
39	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ATIVO GERMICIDA E TENSOATIVOS, ASSOCIADOS A ELEMENTOS ANTIÓXIDANTES E SEQUESTRANTE, A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, PH 9,0 A 10,5, GALÃO DE 5 LITROS MARCA: RIOQUIMICA	LITRO S	75	R\$ 56,00

75	KIT INALAÇÃO - Máscara facial para inalação, utilizada para transportar o oxigênio ao paciente, feita com material resistente e que não machuca o rosto. É de fácil manuseio e simples de lavar (em água corrente). Recomendado para uso com cilindros de oxigênio medicinal. - 01 Máscara para nebulização, na cor transparente, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira. 01 Copo reservatório com capacidade para 10ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: DARU	KIT	15	R\$ 4,20
83	LUA CIRURGICA Nº 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICACAO DA NUMERACAO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE MARCA: MAXITEX	PAR	195	R\$ 0,94
84	LUA CIRURGICA Nº 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICACAO DA NUMERACAO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE MARCA: MAXITEX	PAR	195	R\$ 0,94
113	PUNIDCH 4MM P/BIOPSIA DE PELE DESCARTAVEL MARCA: KOLPLAST	UNI	150	R\$ 12,00
124	SONDA ASPIRACAO TRAQEAL Nº04 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 1,5mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: MEDSONDA	UNI	75	R\$ 0,40
125	SONDA ASPIRACAO TRAQEAL Nº06 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 2 mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: MEDSONDA	UNI	75	R\$ 0,45
127	SONDA ASPIRACAO TRAQEAL Nº10 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: MEDSONDA	UNI	2250	R\$ 0,44
128	SONDA ASPIRACAO TRAQEAL Nº12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4,5mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: MEDSONDA	UNI	1500	R\$ 0,45

130	SONDA ASPIRACAO TRAQEAL Nº16 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 6mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: MEDSONDA	UNI	75	R\$ 0,51
139	SORO FISIOLOGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, EM FRASCOS / BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSAO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXAO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGACAO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES MARCA: JP	UNI	750	R\$ 2,07
140	SORO FISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO - Soro fisiológico 500ml, sistema fechado, estéril, em frascos /bolsa de polipropileno, transparente, um ponto de infusão em borracha e um ponto de conexão para equipamento em polipropileno, para irrigação. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega MARCA: JP	UNI	375	R\$ 2,40
172	CLOREXIDINE ALCOOLICO 0,5% 100 ML MARCA: RIOQUIMICA	UNI	65	R\$ 3,00
174	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% SOL. C/TENSOATIVO 100 ml MARCA: RIOQUIMICA	UNI	65	R\$ 4,98
182	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS, ATIVO GERMECIDIA E TENSOATIVOS, ASSOCIADOS A ELEMENTOS ANTIOXIDANTES E SEQUESTRANTE, A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, PH 9,0 A 10,5, GALÃO DE 5 LITROS MARCA: RIOQUIMICA	LITROS	25	R\$ 56,00
183	DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO MARCA: RIOQUIMICA	LITROS	2	R\$ 18,00
226	PUNIDCH 4MM P/BIOPSIA DE PELE DESCARTAVEL MARCA: KOLPLAST	UNI	50	R\$ 12,00

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 10.749.915/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇO UNIT
9	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 12, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL G RAU CIRURGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM MARCA: DESCARPACK	CX	14	R\$ 6,50
58	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 3 - CAIXA COM 24 UNIDADES MARCA: PROCARE	CX	2	R\$ 29,90
59	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 4 com agulha de 03mm - CAIXA COM 24 UNIDADES MARCA: PROCARE	CX	2	R\$ 29,90
81	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - geléoa via uretral. Embalagem com 100 bisnagas com 30g MARCA: PHARLAB	TUBO	375	R\$ 2,80
208	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - geléoa via uretral. Embalagem com 100 bisnagas com 30g MARCA: PHARLAB	TUBO	125	R\$ 2,80

RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 06.696.359/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇO UNIT
14	Aparelho de pressão digital - Visor: Digital, LCD e de fácil leitura ± Aproximadamente Display: 50,6 x 68,6 mm - Medição: Método oscilométrico - Faixa de medição: Pressão (0 a 299 mmHg) e Pulso (40 a 180 batimentos/min) - Memória: 2x50 medições com data e hora - Precisão: Pressão (Faixa ±3 mmHg) e Pulso (Faixa de ±5% da leitura) - Enchimento: Automático - por bomba elétrica Esvaziamento: Desinfecção rápida e automática - Detecção da pressão: Sensor de pressão capacitivo - Fonte de alimentação: 04 pilhas AA - Composição: Equipamento: Plástico ABS - Braçadeira: PVC e pano - Indicador OMS - Indicador de arritmia MARCA: OMRON	UNI	8	R\$ 96,00

15	APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, ANERÓIDE, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO EM NYLON, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDADO FACILMENTE AO BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 29 CM . O FECHO PODERÁ SER DE METAL RÍGIDO, A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, O MANÔMETRO DEVERÁ TER FORRO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, SENDO O TAMPO DE VIDRO RESISTENTE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, A PÉRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALEÁVEL TENDO VÁLVULA DE ESCAPE E PRESSÃO, CONFECCIONADO EM METAL; O MATERIAL DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA EM LINHA DE NYLON RESISTENTE, COMPROVAR A REGULADIDADE DO PRODUTO NA ANVISA, ATENDER OS DISPOSTOS DA LEI 8. 078/90, ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E EXIBIR NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTAR O CERTIFICADO NO INMETRO, A EMPRESA DEVERÁ OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVENDO SE RESPONSABILIZAR PELAS VISITAS TÉCNICAS. MARCA: PREMIUM	UND	8	R\$ 78,00
62	FITA ADESIVA HOSPITALAR, ROLO 10 X 4,5 M. BRANCO COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS DE FACIL REMOÇÃO, COM BOA ADESAO E FLEXIBILIDADE, RESISTENTE, PERMITINDO ESCRITA A LÁPIS OU A TINTA, APRESENTANDO-SE EM ROLOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS APOS A DATA DE ENTREGA MARCA: COPERTINA	UNI	38	R\$ 5,10
94	MÁSCARA N95: MÁSCARA N95 0170101 - Máscara de Proteção N95. Respirador semifacial dobrável, descartável, na cor azul, constituído de filtro mecânico de Não -Tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de SpUNibonded de conforto para proteção da pele. Enquadra -se na categoria PFF2, e obedece os requisitos da norma NBR 13698 da ABNT. Embalagem: embalada em dispenser box com 20 UNIDADES, e reembaladas em caixa de papelão com 8 dispenser box, constando externamente os dados exigidos na Lei 8078/90 (Cód. de Defesa do Consumidor). Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego: CA nº 13.211, impresso no corpo da máscara MARCA: 3M	CX	8	R\$ 4,68

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI
CNPJ: 12.069.550/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇO UNIT
16	ATADURA CREPE, 10 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES. MARCA: ANDREONI	PCT	600	R\$ 4,80
17	ATADURA CREPE, 15 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES. MARCA: ANDREONI	PCT	750	R\$ 7,00

18	ATADURA CREPE, 20 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M². POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS. MARCA: ANDREONI	PCT	375	R\$ 9,00
35	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS - pacote com 500 unidades MARCA: GAZETEX	PCT	4	R\$ 16,70
36	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91 X 91 CM MARCA: HOSPITEX	PCT	2	R\$ 20,00
52	ESTETOSCOPIO SIMPLES MARCA: ADVANTIVE	UNI	15	R\$ 9,00
98	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM 100MM X 100 M CX C/6 ROLO MARCA: POLLITEX	CX	2	R\$ 155,00
99	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM 150MM X 100 M CX C/4 ROLO MARCA: POLLITEX	CX	2	R\$ 200,00
100	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM 200MM X 100 M CX C/4 ROLO MARCA: POLLITEX	CX	2	R\$ 235,00
116	SCALP DE SEGURANÇA CALIBRE 23G - Scalp nº 23, descartável, estéril e apirogênico, agulha de aço inoxidável, com bom deslizamento, parede fina e protetor de encaixe firme, bisel curto e trifacetado, ponta aguçada com dispositivo de segurança com proteção total da agulha, conforme portaria nº 939 de 18/11/2008 e NR 32. Possui asas de empunhadura flexíveis, alinhadas e antiderrapantes, possui cânula composta de vinil atóxico, leve, flexível e transparente, trazer conector rígido com tampa luer lock. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, número de lote e registro Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SUPER PHARMA	CX	1	R\$ 50,00
117	SCALP DE SEGURANÇA CALIBRE 25G - Scalp nº 21, descartável, estéril e apirogênico, agulha de aço inoxidável, com bom deslizamento, parede fina e protetor de encaixe firme, bisel curto e trifacetado, ponta aguçada com dispositivo de segurança com proteção total da agulha, conforme portaria nº 939 de 18/11/2008 e NR 32. Possui asas de empunhadura flexíveis, alinhadas e antiderrapantes, possui cânula composta de vinil atóxico, leve, flexível e transparente, trazer conector rígido com tampa luer lock. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, número de lote e registro Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: SUPER PHARMA	CX	1	R\$ 50,00
149	ABAXADOR DE LINGUA EM MADEIRA LISA, TIPO ESPÁTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, Nº DE LOTE, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: TALGE	PCT	72	R\$ 3,00
158	ALCOOL 70 % LITRO MARCA: TUPI	LITROS	72	R\$ 4,80
164	ATADURA CREPE, 10 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M². POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES. MARCA: ANDREONI	PCT	200	R\$ 5,00
165	ATADURA CREPE, 15 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M². POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES. MARCA: ANDREONI	PCT	250	R\$ 6,80
166	ATADURA CREPE, 20 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M². POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES. MARCA: ANDREONI	PCT	125	R\$ 10,00

178	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COLETOR DE URINA Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; tira de desembalagem que facilita a movimentação do paciente; alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: ADVANTIVE	UNI	75	R\$ 2,80
179	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS - pacote com 500 unidades MARCA: GAZETEX	PCT	1	R\$ 18,00
190	EQUIPO PARA SORO COM FILTRO DE AR E PARTÍCULAS E INJETOR LATERAL - Com Macrogotas: 20 gotas = 1 ± 0,1 ml de água destilada. MARCA: TKL	UNI	125	R\$ 0,90
191	ESCOVA CERVICAL CINECOLÓGICA DESCARTÁVEL - ESTERIL, EMBALADAS- PACOTE COM 100UNI. MARCA: KOLPLAST	UNI	125	R\$ 18,70
193	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MEDIO (Nº2) ESTERIL, MODELO O'COLLINS, EM POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, EXIGINDO ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANÇAS. PROTUBERANÇAS OU REBARBAS, APRESENTADO COM PARAFUSO JA INTRODUZIDO EM SEU ORIFÍCIO E PREVIAMENTE ROSQUEADO, DE MODO A FACILITAR A ABERTURA DO INSTRUMENTO PELO PROFISSIONAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E IDENTIFICADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA. MARCA: CRAL	UNI	250	R\$ 0,77
196	FITA ADESIVA HOSPITALAR, ROLO 10 X 4,5 M. BRANCO COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS DE FÁCIL REMOÇÃO, COM BOA ADESAO E FLEXIBILIDADE, RESISTENTE, PERMITINDO ESCRITA A LAPIS OU A TINTA, APRESENTANDO -SE EM ROLOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS APOS A DATA DE ENTREGA MARCA: MISSNER	UNI	12	R\$ 6,00
250	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, EM FRASCOS / BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES MARCA: EUROFARMA	UNI	250	R\$ 3,35
251	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO - Soro fisiológico 500ml, sistema fechado, estéril, em frascos / bolsa de polipropileno, transparente, um ponto de infusão em borracha e um ponto de conexão para equipamento em polipropileno, para irrigação. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. MARCA: EUROFARMA	UNI	125	R\$ 4,57

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇO UNIT
26	Cateter Intravenoso Periférico de Teflon nº 18 - Cateter intravenoso periférico, com agulha interna tipo guia, com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (cânula) em biomaterial de teflon. Conjunto agulha-cateter com capa protetora que mantenha o conjunto estéril. Conector luer lok. Canhão translúcido, com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo no cor cristal. Tampa/ filtro da câmara de refluxo tipo "bio-seletivo" Embalagem individual em blister estéril. Reembalado em caixas com 50 unidades. NUMERO 18. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Inf. detal.: CATETER INTRAVENOSO 18G TEFLON MARCA: SOLIDOR	CX	1	R\$ 31,00

27	Cateter Intravenoso Periférico de Teflon nº 22 - Cateter intravenoso periférico, com agulha interna tipo guia, com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (cânula) em biomaterial de teflon. Conjunto agulha-cateter com capa protetora que mantenha o conjunto estéril. Conector luer lok. Canhão translúcido, com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo no cor cristal. Tampa/ filtro da câmara de refluxo tipo "bio-seletivo" Embalagem individual em blister estéril. Reembalado em caixas com 50 unidades. NUMERO 22. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Inf. detal.: CATETER INTRAVENOSO 22G TEFLON MARCA: SOLIDOR	CX	1	R\$ 31,00
55	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 FIO DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA, FISICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLARAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS DE AGULHA CIRURGICA DE AÇO INOX 3/8 CILINDRICA DE 3 CM E 70 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEIS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS CX COM 24 UNIDADES MARCA: BIOLINE	CX	3	R\$ 69,64
92	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL HIPOALERGENIA CONFECIONADA EM POLIESTER COM VISCOSE, EM VARIAS CAMADAS, COM CLIP NASAL E ELASTICO PARA SUSTENTAÇÃO C AIXA COM 100 Inf. detal.: MASCARA BRANCA C/ ELASTICO C/50 MARCA: DESCARPAC	CX	15	R\$ 6,96
114	PVPI DEGERMANTE 100 ML Inf. detal.: PVPI DEGERMANTE 100ML (ALMOTOLIA) MARCA: RIOQUIMICA	UNI	5	R\$ 2,49
115	PVPI TOPICO 10 % 100 ML Inf. detal.: PVPI TOPICO 100ML (ALMOTOLIA) MARCA: RIOQUIMICA	UNI	5	R\$ 2,48
123	Solução isotônica, estéril e apirogênica. Cloreto de Sódio 0,09g (0,9%), frasco ampola 10 ml. CAIXA COM 100 UNIDADES Inf. detal.: CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML PLAST MARCA: SAMTEC	CX	8	R\$ 50,00
132	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Diâmetro (ø): 4,7mm/30ml. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Inf. detal.: SONDA FOLEY 2V 30CC N. 14 MARCA: SOLIDOR	UNI	75	R\$ 2,40
136	sonda vesical de alívio estéril embalada individualmente nº 12 Inf. detal.: SONDA URETRAL N. 12 MARCA: MARK MED	UNI	225	R\$ 0,80
137	sonda vesical de alívio estéril embalada individualmente nº 16 Inf. detal.: SONDA URETRAL N. 16 MARCA: MARK MED	UNI	225	R\$ 0,90
138	Soro Fisiológico (Nacl 0,9%) ampola 10 ml Inf. detal.: CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML PLAST MARCA: SAMTEC	UNI	1500	R\$ 0,30
148	VASELINA LIQ 100 ML CX C/24 UNID Inf. detal.: VASELINA LIQUIDA 100ML ALM C/24UNI MARCA: RIOQUIMICA	CX	3	R\$ 66,29
227	PVPI DEGERMANTE 100 ML Inf. detal.: PVPI DEGERMANTE 100ML (ALMOTOLIA) MARCA: RIOQUIMICA	UNI	1	R\$ 2,49
228	PVPI TOPICO 10 % 100 ML Inf. detal.: PVPI TOPICO 100ML (ALMOTOLIA) MARCA: RIOQUIMICA	UNI	1	R\$ 2,48
234	Solução isotônica, estéril e apirogênica. Cloreto de Sódio 0,09g (0,9%), frasco ampola 10 ml. CAIXA COM 100 UNIDADES Inf. detal.: CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML PLAST MARCA: SAMTEC	CX	2	R\$ 50,00
247	sonda vesical de alívio estéril embalada individualmente nº 12 Inf. detal.: SONDA URETRAL N. 12 MARCA: MARK MED	UNI	75	R\$ 0,80
248	sonda vesical de alívio estéril embalada individualmente nº 16 Inf. detal.: SONDA URETRAL N. 16 MARCA: MARK MED	UNI	75	R\$ 0,90
249	Soro Fisiológico (Nacl 0,9%) ampola 10 ml Inf. detal.: CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML PLAST MARCA: SAMTEC	UNI	500	R\$ 0,30

TECNOCLIN ELETRONICALTD A EPP
CNPJ: 64.765.548/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇO UNIT
41	ELETRODO CLIP PARA ELETROCARDIOGRAFO JOGO COM 04 PEÇAS Inf. detal.: Eletrodo Tradicional de Pinça com sensor de Ag/AGCL (4 cores) e conexão universal. MARCA: SPES MEDICA	UNI	75	R\$ 116,31
184	ELETRODO CLIP PARA ELETROCARDIOGRAFO JOGO COM 04 PEÇAS Inf. detal.: Eletrodo Tradicional de Pinça com sensor de Ag/AGCL (4 cores) e conexão universal. MARCA: SPESMEDICA	UNI	25	R\$ 116,31

MORIMED COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 26.499.522/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
49	Esfignomãmetro infantil (aparelho de pressão) completo MARCA: BIC	UNI	2	R\$ 75,00
97	OTOSCOPIO C/5 ESPÉCULOS REUTILIZAVEL E ACONDICIONADO EM ESTOJO MARCA: RIESTER	UNI	4	R\$ 250,00
107	PIÇA KELLY CURVA 14CM MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 18,94
108	PIÇA KELLY CURVA 16CM MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 22,00
109	PIÇA KELLY RETA 14CM MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 19,00
110	PIÇA KELLY RETA 16CM MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 22,00
111	PIÇA PORTA AGULHA MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 26,90
144	TESOURA MAYO 14CM MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 25,00
145	TESOURA MAYO 16 CM MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 28,00
146	tesoura metzenbaum ponta cega 14 cm MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 30,00
147	tesoura metzenbaum ponta cega 16cm MARCA: ABC	UNI	2	R\$ 30,00
162	Aparelho de pressão digital Visor: Digital, LCD e de fácil leitura ± Aproximadamente Display: 50,6 x 68,6 mm - Medição: Método oscilométrico - Faixa de medição: Pressão (0 a 299 mmHg) e Pulso (40 a 180 batimentos/min) - Memória: 2x50 medições com data e hora - Precisão: Pressão (Faixa ±3 mmHg) e Pulso (Faixa de ±5% da leitura) - Enchimento: Automático - por bomba elétrica - Esvaziamento: Desinflação rápida e automática - Detecção da pressão: Sensor de pressão capacitivo - Fonte de alimentação: 04 pilhas AA - Composição: Equipamento: Plástico ABS - Braçadeira: PVC e pano - Indicador OMS - Indicador de arritmia MARCA: ONROM	UND	2	R\$ 120,00
224	OTOSCOPIO C/5 ESPÉCULOS REUTILIZAVEL E ACONDICIONADO EM ESTOJO MARCA: RIESTER	UNI	1	R\$ 250,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
80	LENÇOL EM PAPEL HOSPITALAR EM ROLO GRANDE COM 100 % DE FIBRAS NATURAIS, AMBALADO INDIVIDUALMENTE NA COR BRANCA RESISTENTE ISENTO DE FURROS E RASGOS PCT C/10 UNID Inf. detal.: 000080 PAPEL LENÇOL 70CMX50MTS BRANCO LUXO CX C/10ROLOS MEDGAUZE REG. M.S.: 104.405.49003 NACIONALFicha Técnica Descritiva do Objeto Número do edital: 08/2017Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA Marca do produto: CONFORME ACIMA Especificação do produto: CONFORME ACIMA. Número do Item CONFORME ACIMA. Preço unitário e total do Item CONFORME PREENCHIDO EM CAMPOS ESPECIFICOS DO SITE BILL. Valor total da Proposta R\$ 128.619,54Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO. Prazo de Garantia: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CADA ITEM CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital), 22 de Agosto de 2017. MARCA: MEDGAUZE	PCT	225	R\$ 51,95

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI- ME
CNPJ: 25.341.162/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
86	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	CX	645	R\$ 13,66

87	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	CX	2250	R\$ 13,66
88	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	CX	750	R\$ 13,66
89	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: DESCARPACK	CX	375	R\$ 13,66
215	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: DESCARPACK	CX	250	R\$ 13,50

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
CNPJ: 77.576.524/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
213	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: TALGE	CX	215	R\$ 13,65
214	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: TALGE	CX	750	R\$ 16,00
217	LUVA NITRILICAS PAR PROCEDIMENTO, NÃO ESTEREIS, SEM PÓ TAMANHO M COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: TALGE	Cx	75	R\$ 21,45

ITENS FRACASSADOS / DESERTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
3	ACIDO ACETICO 5 % LITRO	LITROS	8	DESERTO
20	BENZINA LITRO	LITROS	2	DESERTO
23	CABO ECG- Cabo de 5 vias para eletrocardiografo	UNI	2	FRACASSADO
31	COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE COM PRATA EM PLACA COM BORDA DIFERENCIADA E GRADE DEMARCADORA COMPOSTA DE CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDO, BACTÉRIAS E CONTAMINANTES, CAMADA INTERNA ADESIVA, CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E COMPOSTO INORGÂNICO DE PRATA CAPAZ DE ABSORVER EXSUDATO E TRANSFORMAR - SE EM GEL. ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, M EDINDO 15CMX15CM. O PAPEL QUE PROTEGE A ÁREA ADESIVA DEVE SER DISPOSTO DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E APLICAÇÃO DO CURATIVO, SEM TOQUE ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA	UNI	225	DESERTO
38	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDICO DE ALTA ABSORÇÃO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, A 120GRAMAS POR M.COMPOSTO POR DUAS MOLECULAS DE ÁCIDO GULURÔNICO PARA CADA DE ÁCIDO MANURÔMICO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE	UNI	75	DESERTO
43	ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM PARA BISTURI ELETRÔNICA DO MODELO EMAI BP -100 PLUS	UNI	75	FRACASSADO
44	ELETRODO TIPO FAÇA RETA PEQUENA 67MM PARA BISTURI ELETRÔNICA DO MODELO EMAI BP100 PLUS	UNI	75	FRACASSADO
68	FORMOL 10 % LITRO	LITROS	3	DESERTO
72	Galéia 2%, tubo	UNI	375	DESERTO
82	LIDOCAINA LÍQUIDA SEM VASO CONSTRICTOR - Solução injetável sem vasoconstritor 1% ou 2% - caixa com 10 frascos - ampola de 20 ml. Veículo Xylestesin sem vasoconstritor: cloreto de sódio, metilparabeno, água para injeção. Veículo Xylestesin com vasoconstritor: cloreto de sódio, metilparabeno, metabissulfato de sódio, bicarbonato de sódio, edetato dissódico, água para injeção. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	CX	8	FRACASSADO
122	SOLUÇÃO DE LUGOL 2 %	FRASCO	375	FRACASSADO
151	ACIDO ACETICO 5 % LITRO	LITROS	2	DESERTO
168	C/CABO PVC, LAMINA AÇO CARBONO Nº. 10	UNI	25	DESERTO

175	COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE COM PRATA EM PLACA, COM BORDA DIFERENCIADA E GRADE DEMARCADORA COMPOSTA DE CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDO, BACTÉRIAS E CONTAMINANTES, CAMADA INTERNA ADESIVA, CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E COMPOSTO INORGÂNICO DE PRATA CAPAZ DE ABSORVER EXSUDATO E TRANSFORMAR - SE EM GEL. ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, M EDINDO 15CMX15CM. O PAPEL QUE PROTEGE A ÁREA ADESIVA DEVE SER DISPOSTO DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E APLICAÇÃO DO CURATIVO, SEM TOQUE ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA	UNI	75	DESERTO
181	CURATIVO DE CÁLCIO E SÓDICO DE ALTA ABSORÇÃO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, A 120GRAMAS POR M.COMPOSTO POR DUAS MOLECULAS DE ÁCIDO GULURÔNICO PARA CADA DE ÁCIDO MANURÔMICO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE	UNI	75	DESERTO
186	ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM PARA BISTURI ELETRÔNICA DO MODELO EMAI BP -100 PLUS	UNI	25	DESERTO
187	ELETRODO TIPO FAÇA RETA PEQUENA 67MM PARA BISTURI ELETRÔNICA DO MODELO EMAI BP100 PLUS	UNI	25	DESERTO
204	Galéia 2%, tubo	UNI	125	DESERTO
208	CLORIDRATO DE LIDOCAINA - geléoa via uretral. Embalagem com 100 bisnagas com 30g	TUBO	125	DESERTO
209	MASCARA DE O2 - com alta concentração (10 ± lpm/80 ± contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	CX	2	FRACASSADO
233	SOLUÇÃO DE LUGOL 2 %	FRASCO	125	DESERTO

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os materiais serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição, e, correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, onde as entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecedor, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura. Piracaia, 14 de Setembro de 2017.

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2017
PROCESSO Nº 1286/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINAS PARA O CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA- ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa **COMERCIAL CASA DALAVOURA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.768.118/0001-90, com sede à Rodovia Fernão Dias Km 928,3 – Extrema - MG, CEP: 37640-000 por seu representante legal, Sr. VALDEMIR GRESPLAN, portador do R.G. 20.002.571-5 e CPF sob o nº 089.910.438-01, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL, PERIÓRIO..., NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto

Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09, Decreto 2.813/2006, Decreto 4.189/2016 e Decreto Municipal nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com redação dada pela LC 147/14, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1. A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
01	CLORO GRANULADO Marca:	MULTICROR	BALDE 10 KG	64	R\$ 155,00
07	MANGUEIRA PISCINA	IBIRA	METRO	30	R\$ 8,00
08	ESPONJA DUPLA FACE	BRIL	UNIDADE	50	R\$ 3,00
10	KIT ESTOJO DE TESTE DE CLORO E PH	NALTILUS	KIT	3	R\$ 26,00

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. 31/2017**, com a proposta e demais elementos do **processo nº. 1286/2017**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. - PRAZO DE ENTREGA

1. Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento/pedido de compras.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O local de entrega deverá ser o CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL/DIVISÃO DE ESPORTES, sito a Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 101 – Centro - Piracaia SP.

3.5 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. - VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo

7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontinuará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será

assinada pelas partes.

Piracaia, 18 de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

Comercial Casa da Lavoura LTDA EPP

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2017

PROCESSO Nº 1286/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINAS PARA O CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa **GAMACOMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS, E FERRAMENTAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.500.755/0001-25, com sede à Rua Fernando Martini, 28B - Campinas, CEP: 13073-060 por seu representante legal, Sr. MARCELO ALAITE CHAVES, portador do R.G. 14.218.325-8 e CPF sob o nº 099.731.598-96, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL, PERIÓRIO..., NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09, Decreto 2.813/2006, Decreto 4.189/2016 e Decreto Municipal nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com redação dada pela LC 147/14, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1. A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
02	BARRILHA	DOMCLOR	QUILO	100	R\$ 7,80
03	SULFATO DE ALUMÍNIO	DOMCLOR	EMBALAGE M 2KG	40	R\$ 13,00
04	ALGICIDA CHOQUE	DOMCLOR	1000ML	40	R\$ 20,90
05	ALGICIDA MANUTENÇÃO	DOMCLOR	1000ML	140	R\$ 13,85
06	CLARIFICANTE E	DOMCLOR	1000ML	80	R\$ 13,85

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. 31/2017**, com a proposta e demais elementos do **processo nº. 1286/2017**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. - PRAZO DE ENTREGA

1. Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da

autorização de fornecimento/pedido de compras.
2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O local de entrega deverá ser o CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL/DIVISÃO DE ESPORTES, sito a Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 101 – Centro - Piracaia SP.

3.5 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;
1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dar ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, 18 de Setembro de 2.017.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

Gama Comercio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas LTDA - EPP

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017 PROCESSO Nº 1319/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP e a empresa CCM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.664.908/0001-62, com sede à Rua Caboclos, 563 - Suzano, CEP: 08615-190, por seu representante legal, Sr. Adilson Lafaete de Miranda, portador do R.G. 35.977.064-2 e CPF sob o nº 270.844.198-10, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006

com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1– A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
30	2490	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REFINADO EM AÇÚCAR, CALORIAS GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel, polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$ 22,40
32	1275	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (AÇAI COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELA, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido cítrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez), alginato de propileno glicol (estabilizante), fosfato tricálcico (antiúmectante), espessante natural goma guar, polpas de frutas, cacau, aromas idênticos ao natural (aromatizante), polidimetilsiloxano (antiespumante), corantes naturais, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de mineral: cálcio. Não deverá conter glúten nem lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$ 18,00
33	2738	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo c om propileno glicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$ 19,50

74	830	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma gu ar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$22,40
76	425	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (AÇAI COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido cítrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez), alginato de propileno (estabilizante), fosfato tricálcico (antiemulante), espessante natural goma guar, polpas de frutas, cacau, aromas idênticos ao natural (aromatizante), polidimetilsiloxano (antiespumante), corantes naturais, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de mineral: cálcio. Não deverá conter glúten nem lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$18,00
77	912	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, ALFÔRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e ácido graxo com propileno glicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$ 19,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017
PROCESSO Nº 1319/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP e a empresa GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS

EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.152/0001-53, com sede à Rua Padre João Gualberto, 558- São Paulo-SP- CEP: 02537-000, por sua representante legal, Sra. Gabrielle Rezende Nobrega Zamboni, portadora do R.G. 38.423.190-1 e CPF sob o nº 409.858.568-58, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
7	1020	QUILOS	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração característica de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabisulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Informação Nutricional na porção: Não deve conter gordura trans. Proteínas: mínimo de 2,5g, gorduras totais: máximo de 2,5g, fibras: mínimo de 1,1g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, de 150 gramas, em sacos contendo 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação.	MOSMANN	R\$ 13,45
14	1920	FACOTES DE 25 QUILOS	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO: Fina, para panificação. Enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos à sua composição. Embalagem: acondicionado em sacos de rafia, pesando 25 quilos. Validade mínima: 2 meses a contar da data de fabricação.	CORINA	R\$ 40,91
18	188	LATAS DE 800 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Que atenda a faixa etária de 0 a 12 meses. Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flandrez atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado.	NAN SOY	R\$ 80,00
19	413	LATAS DE 400 G	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantotematato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado.	NESTOGENO 1	R\$ 16,70
20	1163	LATAS DE 400 G	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado.	NESTOGENO 2	R\$ 17,00
26	525	QUILOS	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Produto obtido, exclusivamente, de farinha de trigo - tipo 1, com ausência de amido (sêmola / semolina de trigo) resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multilaminado ou plástico resistente até 30 quilos.	SANTA AMÁLIA	R\$ 3,35
28	3330	POTES DE 500 GRAMAS	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Óleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconhecido, Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gorduras trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, individualmente em 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes.	VIGOR	R\$ 3,99
51	255	QUILOS	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração característica de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabisulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Informação Nutricional na porção: Não deve conter gordura trans. Proteínas: mínimo de 2,5g, gorduras totais: máximo de 2,5g, fibras: mínimo de 1,1g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, de 150 gramas, em sacos contendo 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação.	MOSMANN	R\$ 13,44
57	793	QUILOS	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: O produto deverá ser de qualidade especial, tipo 0, sem fermento. Deverá ter cor branca ou creme, estar livre de odores, sabores e materiais estranhos, ser isenta de misturas (por exemplo, fubá), obtido da moagem de trigo de boa qualidade. Ser enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio, sem aditivos. Unidade máxima de 15%. Embalagem Primária: pacotes de 01 quilo, em material atóxico, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: Pacotes de no máximo 10 quilos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade e do produto. Validade mínima: 70 dias a partir da data de fabricação.	CORINA	R\$ 1,70
58	640	FACOTES DE 25 QUILOS	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO: Fina, para panificação. Enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos à sua composição. Embalagem: acondicionado em sacos de rafia, pesando 25 quilos. Validade mínima: 2 meses a contar da data de fabricação.	CORINA	R\$ 40,91
62	62	LATAS DE 800 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Que atenda a faixa etária de 0 a 12 meses. Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flandrez atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado.	NAN SOY	R\$ 80,00
63	137	LATAS DE 400 G	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantotematato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado.	NESTOGENO 1	R\$ 16,70

64	387	LATAS DE 400 G	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou grasso I e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada.	NESTOGENO 2	R\$	17,00
69	1337	QUILOS	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, valia data, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos.	SANTA AMÁLIA	R\$	5,06
70	175	QUILOS	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Produto obtido, exclusivamente, de farinha de trigo - tipo 1, com ausência de amido (semola / semolina de trigo) resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação. Ingredientes: Semola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos.	SANTA AMÁLIA	R\$	3,35
72	1110	POTES DE 500 GRAMAS	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Óleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconstituído, Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes.	VIGOR	R\$	3,99
81	2312	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA: De soja, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades.	LEVE	R\$	3,54
86	795	QUILOS	SAL IODADO REFINADO: Refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 98,35% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo de peso líquido e reembalados em fardos de até 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, número de registro.	NORSAL	R\$	1,42
87	338	UNIDADES	VINAGRE DE MAÇÃ: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Reembalados em caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos.	BELMONT	R\$	3,61
88	250	KILOS	FUBÁ DE MILHO: produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo 7% p/p de proteína. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes o mais do peso antes da cocção. emb. 1kg	CAMPO BELO	R\$	3,56

EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvano Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP e a empresa HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.657.970/0001-22, com sede à Rua Água Virtuosas, 535B- São Paulo-SP-CEP: 02.532-000, por sua representante legal, Sra. Claudia Edivani Soares Martinuci, portadora do R.G. 22.359.756-9 e CPF sob o nº 140.020.268-09, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
15	10500	QUILOS	FEIJÃO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda dev erá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	TIO LUIZINHO	R\$ 3,08
60	1562	QUILOS	FEIJÃO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	SIL BOM	R\$ 4,55
61	155	LATAS DE 100 GRAMAS	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem: Contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses.	APTI	R\$ 1,87
66	1512	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT: Leite integral, estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada e alumínio izada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.	ITALAC	R\$ 2,73
73	305	QUILOS	MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie <i>Zea mays L.</i> , com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos.	CAMPO BELO	R\$ 5,06
46	547	PACOTES DE 5 KG	ACÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado a partir de isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 11 meses a contar da data de entrega.	GUARANI	R\$ 9,35
47	107	CAIXAS DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (<i>Zeamays, L.</i>). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançosas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: Embalado papel impermeável, limpo, não violado, resistente, e acondicionado em caixas de papelão, que garantam a integridade do produto, contendo de 500 gramas, acondicionado em fardos resistentes. Deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	APTI	R\$ 3,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017
PROCESSO Nº 1319/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017
PROCESSO Nº 1319/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP e a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67, com sede à Rua 07,159-Corumbataí- SP CEP:13540-000, por seu representante legal, Sr. João Afonso Bertagna, portador do R.G. 8.379.223-5 e CPF sob o nº 095.767.578-00, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1— A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
21	5269	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, enriquecido de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: Mínimo de 6,7g de proteína, máximo de 7g de gorduras totais. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 400 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva.	ROMANO	R\$15,00
25	4013	QUILOS	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 6,5 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos.	GALO	R\$3,48
65	1756	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, enriquecido de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: Mínimo de 6,7g de proteína, máximo de 7g de gorduras totais. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 400 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de	ROMANO	R\$15,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017

PROCESSO Nº 1319/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP e a empresa NUTRI-ALI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.651.458/0001-00, com sede à Rua Monte Serrat,1005 sala 05 - São Paulo-SP-CEP: 03312-001, por seu representante legal, Sr. Roberto Clemiuc, portador do R.G. 12.179.382-5 e CPF sob o nº 014.201.798-10, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1— A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
36	1208	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJICA: Produto embalado à vácuo, esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições controladas de canjica "in natura", acompanhada de mistura desidratada à base de leite em pó. Ingredientes: Canjica, água, açúcar, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado, sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Não deverá conter glúten. Embalagem primária: Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem. Pó para preparo: embalagem laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termosoldagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	VAPZA	R\$ 15,80
80	402	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJICA: Produto embalado à vácuo, esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições controladas de canjica "in natura", acompanhada de mistura desidratada à base de leite em pó. Ingredientes: Canjica, água, açúcar, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado, sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Não deverá conter glúten. Embalagem primária: Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem. Pó para preparo: embalagem laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termosoldagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	VAPZA	R\$ 15,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017
PROCESSO Nº 1319/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP e a empresa NUTRACIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, com sede à Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 – São José do Rio Preto, CEP: 15035-510, por seu representante legal, Sra. Bárbara Cruz Faitarone,

portadora do R.G. 46.868.697-6 e CPF sob o nº 384.881.378-50, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1— A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
2	1643	PACOTES DE 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 11 meses a contar da data da entrega.	SANTA ISABEL	R\$ 6,70
3	323	CAIXAS DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.). Deve ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: Embalado papel impermeável, limpo, não violado, resistente, e acondicionados em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto, contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	SIAMAR	R\$ 2,00
4	5445	PACOTES DE 5 KG	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	NUTRIPAR	R\$ 10,78

5	522	QUILOS	<p>BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, farelo de trigo, margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabisulfito de sódio e aromatizantes. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Composição Nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio; não conter gordura trans; proteínas: mínimo de 2,8g; gorduras totais: máximo de 4,1g; fibras: mínimo de 2,5g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado e polipropileno biorientado metalizado. Embalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxico. Embalagem Terciária: Caixa de papelão ondulado. As embalagens serão rotuladas de forma clara e indelevel, aonde constarão obrigatoriamente as seguintes informações: peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação, com os registros obrigatórios do ministério competente.</p>	RENATA	R\$ 6,16	10	450	QUILOS	<p>FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade: 6 meses a contar da data de fabricação.</p>	KODILAR	R\$ 10,20
11	1213	QUILOS	<p>FARINHA DE MANDIOCA: Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (<i>Manihot utilisima</i>) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. A farinha deverá ser fina, seca, branca ou amarela, crua, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem Primária: de 500 gramas até 1 quilo. Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/1978. Embalagem secundária: Fardos lacrados de papel multifolhado ou plástico, com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 05 meses a partir da data de fabricação.</p>	TOYO	R\$ 2,40	13	2382	QUILOS	<p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: O produto deverá ser de qualidade especial, tipo 1, sem fermento. Deverá ter cor branca ou creme, estar livre de odores, sabores e materiais estranhos, ser isenta de misturas (por exemplo, fubá), obtido da moagem de trigo de boa qualidade. Ser enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio, sem aditivos. Umidade máxima de 15%. Embalagem Primária: pacotes de 01 quilo, em material atóxico, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: Pacotes de no máximo 10 quilos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima: 70 dias a partir da data de fabricação.</p>	MARRAKECH	R\$ 1,50
16	4688	QUILOS	<p>FEIJAO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.</p>	GEANOLAR	R\$ 4,28	17	465	LATAS DE 100 GRAMAS	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem: Contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses.</p>	TRISANTI	R\$ 1,30
9	5858	LATAS	<p>EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro (<i>Solanum Lycopersicum</i>), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais na porção de 30g: carboidratos: 1%; proteínas 1%; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 4%; sódio: máximo de 5%. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento deficiente. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, cheiro e sabor: próprios. Características Físico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: latas de 800 a 900 gramas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Não poderá apresentar ferrugem, amassadura, ou abaulamento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação.</p>	ELEFANTE	R\$ 9,25	12	975	QUILOS	<p>FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhas. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Protídeos mínimos: 6,0% e Resíduo mineral fixo máximo: 1,0%; Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifolhado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 05 meses a partir da data de fabricação.</p>	CAPIVARIANA	R\$ 2,55
22	4538	LITROS	<p>LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.</p>	LIDER	R\$ 2,15						

PARA TODOS OS ITENS:**ROTULAGEM**

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, ou por meio de etiquetas, ou por qualquer outro meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

PRAZO DE VALIDADE

O produto deverá ter no mínimo 180 dias de validade.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A **CONTRATADA** se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. 35/2017**, com a proposta e demais elementos do **processo nº. 1319/2017**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. - PRAZO DE ENTREGA

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

- EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022 – Piracaia-SP

- EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262 - Piracaia-SP

- EMEFEI MARIE BATA

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359 - Piracaia-SP

- EMEI ANTONIO TELES

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419 - Piracaia-SP

- EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379 - Piracaia-SP

- EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES

Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097 - Piracaia-SP

- EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453 - Piracaia-SP

- APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ

Avenida Jesuina Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707 - Piracaia-SP

- EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES

Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros – Telefone: 4036-4500 / 4036-6001 - Piracaia-SP

- EE JOÃO DE MORAES GÓES

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505 - Piracaia-SP

- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801 - Piracaia-SP

- EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773 - Piracaia-SP

- EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604 - Piracaia-SP

- EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069 - Piracaia-SP

- EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374 / 4036-4269 - Piracaia-SP

- EE ELZA PEÇANHA GODOY

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000 - Piracaia-SP

- EMEFEI ALZIRO BRANDÃO

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478 - Piracaia-SP

- EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626 - Piracaia-SP

- CEI PRIMEIROS PASSOS

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986 - Piracaia-SP

EMEI PROFA. DORAMOS GONÇALVES

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051 - Piracaia-SP

- EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819 - Piracaia-SP

- GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.**- ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP.****- CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA – PIRACAIA/SP.****- CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO A PRAÇA JULIO MESQUITA Nº 138 – CENTRO – PIRACAIA/SP.**

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.5 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do

banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontinuará o primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINIS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a

presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, 19 de Setembro de 2.017.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1165/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS E TANATOPRAXIA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 06.188.365/0001-78

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL UNIT PERÍCIA/LAUDO
01	40	PERÍCIA/LAUDO	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO COM EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO E LAUDO MÉDICO	R\$ 600,00

- O contrato deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

- A empresa contratada deverá realizar o serviço dentro das normas legais vigentes.
- Os exames deverão ser realizados no município sede da empresa.
- Os exames deverão ser realizados todos os dias, inclusive feriados, de acordo com a solicitação municipal de saúde, em local adequado e de propriedade da contratada.

- A emissão da declaração de óbito deverá ser emitida imediatamente após o exame e o laudo médico ser entregue em 30 (trinta) dias.
- Os pagamentos serão mensais de acordo com os serviços executados, mediante a emissão da nota fiscal.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, em 10 (dez) dias após a execução do serviço e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante.

Validade da proposta: 60 dias a contar da data de abertura dos envelopes.

Piracaia, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 56/2017-PROCESSO N.º 1165/2017-PREGÃO PRESENCIAL 27/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA – Contratada: VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS E TANATOPRAXIA E SERVIÇOS LTDA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO)-**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR R\$ 24.000,00 – VIGÊNCIA 12 MESES-**ASSINATURA:** 21/09/2017

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1466/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2017

ABERTURA: 26 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: CAMPTÉCNICACOMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA-ME
CNPJ: 65.664.955/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
01	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, fixável em parede, dotado de teclado e leitor biométrico, Coleta e registro de ponto eletrônico, por meio da leitura da impressão digital do empregado (por biometria) com Software de gerenciamento dos coletores e coleta de informações de entrada e saída dos empregados. Para aproximadamente 800 funcionários - Marca Seullum – Modelo Ponto 4 Quantidade mínima de bobinas de papel para impressão térmica, conforme termo de referencia Marca Henry – Modelo Prisma ADV R2	6	R\$1913,3334	R\$11480,00

Condições de pagamento: Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Validade da Proposta: Não inferior a 30 (trinta) trinta dias.

Prazo de entrega : Os equipamentos deverão ser instalados nos locais abaixo em atendimento a requisições escritas, conforme Termo de Referência, no prazo de até 15 dias após a emissão do pedido:

- 01 Equip - Depto Administração – Paço Municipal; Av. Dr. Candido Rodrigues, 120, centro Piracaia/SP
- 01 Equip – Coordenadoria Operacional – Garagem – Av. Sete de Setembro, s/nº centro Piracaia/SP
- 01 Equip – Abrigo Municipal – Rua Francisco Antonio de Moraes, nº 55 – Pouso Alegre, Piracaia/SP
- 03 Equip - Depto Saude, sendo:
- 01 equip - Central Ambulancia/Samu – Av. Dr. Candido Rodrigues, 130, centro, Piracaia/SP
- 01 equip - Centro de Saúde Batatuba – Rua Acre, s/nº, Batatuba, Piracaia/SP
- 01 equip - Centro de Saude Centro: Rua Jan Antonin Bata, nº 06, centro, Piracaia/SP

Piracaia, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 57/2017-PROCESSO N.º 1466/2017-PREGÃO PRESENCIAL 39/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA
CONTRATADA: CAMPTÉCNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I – VALOR: R\$11480,00 – VIGENCIA: 12 MESES – ASSINATURA 26/09/17**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1161/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2017

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISES CLÍNICAS (BIOQUÍMICA+ELISA), PARA O LABORATORIO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 06.295.054/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VL ANUAL
01	Equipamento de automação para bioquímica e elisa chemwell, conforme termo de referencia	R\$ 4.998,00	R\$ 59.976,00

Condições de pagamento: Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Validade da Proposta: Não inferior a 30 (trinta) trinta dias.

Prazo de entrega : O equipamento deverá ser instalado no Laboratorio de Analises Clinicas Municipal “Dr. Walter Leser”, sito a Rua Antonio de Padua Zago, 49, centro, Piracaia/SP, em atendimento a requisições escritas, conforme Termo de Referência, no prazo de 05 dias após a emissão do pedido.

Piracaia, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 58/2017-PROCESSO N.º 1161/2017-PREGÃO PRESENCIAL 26/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA
CONTRATADA: EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISES CLÍNICAS (BIOQUÍMICA+ELISA), PARA O LABORATORIO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I – VALOR: R\$59676,00 – VIGENCIA: 12 MESES – ASSINATURA 27/09/17**

RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 1397/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017
Abertura: 13/09/2017 às 09:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

RECORRENTE: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIA EM GERAL, CNPJ 13.009.421/0001-25.

Ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro, conhecendo do recurso interposto e concedendo provimento parcial, mantendo fracassado o item 01 - Kibe bovino congelado e revendo a decisão em favor da recorrente para fornecimento do item 03 - Patinho em iscas ou cubos congelado IQF ao valor de R\$ 21,90 (vinte um reais e noventa centavos) o quilo.

Piracaia, 26 de setembro de 2017.
Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 1397/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017
Abertura: 13/09/2017 às 09:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

PAPELARIA VITÓRIA PIRACAIA EIRELI ME, CNPJ 24.714.405/0001-50

Ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro, conhecendo do recurso interposto e NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

Piracaia, 26 de setembro de 2017.
Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

4º BIMESTRE DE 2017

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					
Contribuições dos Servidores Ativos	2.396.000,00	2.396.000,00	368.670,78	1.455.238,58	940.761,42
Contribuições dos Servidores Inativos	4.000,00	4.000,00	431,02	2.686,32	1.313,68
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais	3.500.000,00	3.500.000,00	2.510.131,80	6.197.881,86	-2.697.881,86
Compensações Previdenciárias	9.500,00	9.500,00	21.146,80	28.258,49	-18.758,49
Alienações de Bens					
Outras	500,00	500,00	10,00	152,05	347,95
Receitas Intra-Orçamentárias	4.800.000,00	4.800.000,00	843.114,23	3.312.937,08	1.487.062,92
Total	10.710.000,00	10.710.000,00	3.743.504,63	10.997.154,38	-287.154,38

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	2.450.000,00	2.750.000,00	386.339,89	1.501.464,87	386.339,89	1.501.464,87	1.248.535,13
Pensionistas	848.000,00	848.000,00	100.301,63	396.738,90	100.301,63	396.738,90	451.261,10
Outros Benefícios	12.000,00	12.000,00	345,50	680,35	345,50	680,35	11.319,65
Outras Despesas	500.000,00	608.000,00	74.832,19	465.329,64	74.832,19	347.676,13	142.670,36
Total	3.810.000,00	4.218.000,00	561.819,21	2.364.213,76	561.819,21	2.246.560,25	2.954.919,05

III - RESULTADO	6.900.000,00	6.492.000,00	3.181.685,42	8.632.940,62	3.181.685,42	8.750.594,13	
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	11.260.608,62		Despesas	3.336.244,11
Orçamentárias	7.684.217,30		Orçamentárias pagas	2.246.560,25
Extra-orçamentárias	263.454,24		Extra-orçamentárias	1.089.683,86
Receitas Intra-Orçamentárias	3.312.937,08		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	51.299.980,35		Saldo Atual	59.224.344,86
Caixa			Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	53.106,41		Bancos Conta Movimento	233.106,94
Aplicações Financeiras	51.246.873,94		Aplicações Financeiras	58.991.237,92
Total Geral	62.560.588,97			62.560.588,97

* Relativo ao último bimestre

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

Rogério Moreira Barbosa
Contador CRC SP 201670

Sonia Maria Cordeiro
Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro
Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini
Controle Interno



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA 4º BIMESTRE DE 2017

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO 2016	out/16	nov/16	dez/16	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.236.600,69	4.779.866,01	5.959.841,87	7.832.947,27	5.877.279,59	7.938.667,38	6.377.040,43	5.095.487,51	6.230.173,56	5.852.756,80	5.761.121,29	5.435.920,07	71.377.702,47	70.136.552,15	84.316.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	868.591,82	826.281,40	309.555,94	1.276.287,81	1.266.339,29	1.430.956,29	816.151,39	427.365,45	281.031,75	561.982,73	1.772.266,22	1.128.122,18	10.964.934,27	9.796.246,90	5.910.000,00
Autarquias	868.591,82	826.281,40	309.555,94	1.276.287,81	1.266.339,29	1.430.956,29	816.151,39	427.365,45	281.031,75	561.982,73	1.772.266,22	1.128.122,18	10.964.934,27	9.796.246,90	5.910.000,00
Fundações Públicas														0,00	0,00
Empresas Esatais Dependentes														0,00	0,00
Subtotal	5.105.192,51	5.606.147,41	6.269.397,81	9.109.235,08	7.143.618,88	9.369.623,67	7.193.191,82	5.522.852,96	6.511.205,31	6.414.739,53	7.533.389,51	6.564.042,25	82.342.636,74	79.932.799,05	90.226.500,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.															0,00
Contrib. Serv. Reg.Próp.r Previdência	865.370,16	823.171,39	309.555,94	1.229.565,19	1.262.896,68	1.427.287,21	816.151,39	427.322,40	281.031,75	561.982,73	1.754.264,59	1.124.969,01	10.883.568,44	9.726.349,19	5.900.000,00
Compensação Fincanc.entre Reg. Prev.	3.110,01	3.110,01		46.719,62	3.442,61	3.669,08					17.993,63	3.153,17	81.198,13	69.381,36	10.000,00
FUNDEF	374.821,47	438.403,33	649.251,34	759.760,49	727.010,37	341.407,84	598.823,23	660.279,63	607.649,48	487.137,34	436.427,13	501.718,51	6.582.409,96	6.503.747,56	7.382.022,00
Anulação de Restos a Pagar															0,00
Outras															0,00
Subtotal	1.243.301,64	1.264.684,73	958.807,28	2.036.065,30	1.993.349,66	1.772.363,93	1.414.674,62	1.087.602,03	888.681,23	1.049.120,07	2.208.665,35	1.629.840,89	17.547.176,53	16.289.478,11	13.292.022,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.861.890,87	4.341.462,68	5.310.590,53	7.073.169,78	5.150.269,22	7.597.259,74	5.778.517,20	4.435.250,93	5.622.524,08	5.365.619,46	5.324.704,16	4.934.201,56	64.795.460,21	63.633.320,94	76.934.478,00

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: CONFORME COMUNICADO DO AUDESP, EM 26/05/2017 FOI DISPONIBILIZADA NOVA SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, O QUAL O TOTAL DA RECEITA DA PREVIDENCIA PROPRIA ESTÁ SENDO DEDUZIDA NO CALCULO.

Dr. José Silvano Cintra
Prefeito Municipal

Rogério Moreira Barbosa
Contador CRC SP 201670

Sonia Maria Cordeiro
Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro
Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini
Controle Interno


MUNICÍPIO DE PIRACAIA

SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA

DATA : 21/09/2017

INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I - JULHO/2017 A AGOSTO/2017

Folha: 1 de 2

ENTIDADE: CONSOLIDADO												
RECEITAS	DESCRIÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		PREVISÃO A REALIZAR	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO EXERCÍCIO	SALDO A EMPENHAR	SALDO A PAGAR		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO							
RECEITAS CORRENTES												
RECEITA TRIBUTÁRIA		16.348.000,00	16.348.000,00	1.623.733,63	9.586.989,14	6.761.010,86						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.000.000,00	3.000.000,00	401.416,47	1.577.273,52	1.422.726,48						
RECEITA PATRIMONIAL		3.925.000,00	3.925.000,00	2.556.827,23	6.430.508,64	(2.505.508,64)						
RECEITA DE SERVIÇOS		109.492,00	109.492,00	53.131,14	148.917,10	(39.425,10)						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		62.497.940,00	62.497.940,00	8.648.849,87	35.834.215,21	26.663.724,79						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.818.090,00	5.818.090,00	813.473,42	2.674.760,32	3.143.329,68						
RECEITAS DE CAPITAL												
OPERACOES DE CREDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
ALIENACAO DE BENS		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00						
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	134.727,57	380.577,57	(280.577,57)						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.800.000,00	2.800.000,00	485.750,28	1.901.417,53	898.582,47						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.000.000,00	2.000.000,00	357.363,95	1.411.519,55	588.480,45						
DEDUÇÕES												
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES		(7.382.022,00)	(7.382.022,00)	(938.145,64)	(4.360.153,33)	(3.021.868,67)						
SOMA		89.220.500,00	89.220.500,00	14.137.127,92	55.586.025,25	33.634.474,75						
DEFICIT		0,00	2.010.085,61	0,00	0,00	0,00						
TOTAL		89.220.500,00	91.230.585,61	14.137.127,92	55.586.025,25	33.634.474,75						
DESPESAS												
DESCRIÇÃO		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.601.020,00	41.173.620,00	6.249.018,02	24.999.519,23	6.252.767,36	24.999.519,23	22.380.090,24	16.174.100,77	0,00	2.619.428,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.342.291,00	39.116.284,18	6.220.310,68	24.888.472,33	4.585.998,68	17.350.324,53	15.004.823,71	14.227.811,95	7.538.147,80	9.883.648,62	
DESPESAS DE CAPITAL												
INVESTIMENTOS		2.327.189,00	4.398.681,43	471.505,81	666.114,62	6.029,23	170.796,68	162.468,10	3.732.566,81	495.317,94	503.646,52	
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZACAO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS												
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS		6.900.000,00	6.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.492.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA												
RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE PIRACAIA


SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA


DATA : 21/09/2017

INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I - JULHO/2017 A AGOSTO/2017

ENTIDADE: CONSOLIDADO

DESPESAS	PREVISÃO		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	PAGO NO EXERCÍCIO	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO				
SOMA	89.220.500,00	91.230.585,61	12.940.834,51	50.554.106,18	10.844.795,27	42.520.640,44	40.676.479,43	37.547.382,05	8.033.465,74	13.006.724,13
SUPERAVIT	0,00	0,00	1.196.293,41	5.031.919,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.220.500,00	91.230.585,61	14.137.127,92	55.586.025,25	10.844.795,27	42.520.640,44	40.676.479,43	37.547.382,05	8.033.465,74	13.006.724,13

 MUNICÍPIO DE PIRACAIA SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA DATA : 31/08/2017 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II - JULHO/2017 A AGOSTO/2017												Folha: 1 de 3	
ENTIDADE: CONSOLIDADO													
DESPESAS	FUNÇÃO / SUB - FUNÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR				
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO						
01	LEGISLATIVA												
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.550.000,00	2.550.000,00	369.422,96	1.608.267,45	369.526,74	1.458.807,10	941.732,55	149.460,35				
	SUB-TOTAL	2.550.000,00	2.550.000,00	369.422,96	1.608.267,45	369.526,74	1.458.807,10	941.732,55	149.460,35				
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA												
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	880.000,00	775.000,00	62.491,58	379.861,19	67.711,36	340.773,14	395.138,81	39.088,05				
	SUB-TOTAL	880.000,00	775.000,00	62.491,58	379.861,19	67.711,36	340.773,14	395.138,81	39.088,05				
04	ADMINISTRAÇÃO												
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.447.000,00	6.307.000,00	808.152,32	3.150.649,59	694.353,97	2.860.586,02	3.156.350,41	290.063,57				
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.686.000,00	1.780.000,00	267.850,42	1.119.199,44	262.958,74	1.075.900,35	660.800,56	43.299,09				
	SUB-TOTAL	8.133.000,00	8.087.000,00	1.076.002,74	4.269.849,03	957.312,71	3.936.486,37	3.817.150,97	333.362,66				
05	DEFESA NACIONAL												
153	DEFESA TERRESTRE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00				
	SUB-TOTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00				
06	SEGURANÇA PÚBLICA												
181	POLÍCIAMENTO	1.720.000,00	1.720.000,00	264.099,07	1.008.623,55	244.037,68	972.487,20	711.376,45	36.136,35				
	SUB-TOTAL	1.720.000,00	1.720.000,00	264.099,07	1.008.623,55	244.037,68	972.487,20	711.376,45	36.136,35				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL												
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	105.000,00	105.000,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	30.000,00	75.000,00	0,00				
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	298.000,00	313.000,00	31.607,92	127.990,35	32.599,63	118.489,45	185.009,65	9.500,90				
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.170.800,00	3.425.800,00	473.839,32	1.855.828,44	457.300,22	1.597.548,29	1.569.971,56	258.280,15				
	SUB-TOTAL	3.573.800,00	3.843.800,00	512.947,24	2.013.818,79	497.399,85	1.746.037,74	1.829.981,21	267.781,05				
10	SAÚDE												
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	265.000,00	265.000,00	22.000,00	88.000,00	22.000,00	88.000,00	177.000,00	0,00				
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.762.500,00	9.986.567,44	1.464.512,36	5.454.488,25	1.336.328,18	4.907.871,49	4.532.079,19	546.616,76				
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.950.000,00	5.789.373,28	820.278,34	3.275.723,12	820.278,34	3.275.723,12	2.513.650,16	0,00				
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	850.000,00	870.000,00	263.195,18	454.546,51	27.686,05	167.291,44	415.453,49	287.255,07				
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	190.000,00	190.000,00	41.699,29	172.584,67	41.699,29	172.584,67	17.415,33	0,00				
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.000,00	100.000,00	0,00	27.547,85	0,00	27.547,85	72.452,15	0,00				
	SUB-TOTAL	16.147.500,00	17.200.940,72	2.611.685,17	9.472.890,40	2.247.991,86	8.639.018,57	7.728.050,32	833.871,83				
12	EDUCAÇÃO												
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	24.000,00	0,00	398,00	398,00	398,00	23.602,00	0,00				

 MUNICÍPIO DE PIRACAIA SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA DATA : 31/08/2017 FOLHA: 3 de 3 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II - JULHO/2017 A AGOSTO/2017												
ENTIDADE: CONSOLIDADO												
DESPESAS	FUNÇÃO / SUB - FUNÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO					
27	DESPORTO E LAZER											
813	LAZER	848.000,00	878.000,00	122.719,18	444.929,77	117.960,56	416.755,60	433.070,23	28.174,17			
	SUB-TOTAL	848.000,00	878.000,00	122.719,18	444.929,77	117.960,56	416.755,60	433.070,23	28.174,17			
28	ENCARGOS ESPECIAIS											
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	380.000,00	380.000,00	58.619,08	243.166,24	58.619,08	243.166,24	136.833,76	0,00			
	SUB-TOTAL	380.000,00	380.000,00	58.619,08	243.166,24	58.619,08	243.166,24	136.833,76	0,00			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00			
	SUB-TOTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL											
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.800.000,00	4.208.000,00	561.819,21	2.364.213,76	561.819,21	2.246.559,95	1.843.786,24	117.653,81			
	SUB-TOTAL	3.800.000,00	4.208.000,00	561.819,21	2.364.213,76	561.819,21	2.246.559,95	1.843.786,24	117.653,81			
28	ENCARGOS ESPECIAIS											
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			
	SUB-TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.900.000,00	6.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.492.000,00	0,00			
	SUB-TOTAL	6.900.000,00	6.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.492.000,00	0,00			
	TOTAL GERAL	89.220.500,00	91.230.585,61	12.940.834,51	50.554.106,18	10.844.795,27	42.520.640,44	40.676.479,43	8.033.465,74			



RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

4º BIMESTRE DE 2017

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	84.316.500,00	14.052.750,00	56.211.000,00	13.159.286,12	56.252.663,83	51.320.230,15
Receitas de Capital	4.904.000,00	817.333,32	3.209.333,28	977.841,80	3.693.514,65	404.846,58
Subtotal:	89.220.500,00	14.870.083,32	59.420.333,28	14.137.127,92	59.946.178,48	51.725.076,73
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	3.866.700,00	644.450,00	2.577.800,00	2.551.681,16	6.406.887,16	5.931.097,44
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos						101.500,00
Subtotal	3.866.700,00	644.450,00	2.577.800,00	2.551.681,16	6.406.887,16	6.032.597,44
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	85.353.800,00	14.224.966,67	56.842.533,28	11.585.446,76	53.539.291,32	45.692.479,29

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	79.943.311,00	346.593,18	80.289.904,18	10.838.766,04	42.349.843,76	39.566.513,28
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	79.943.311,00	346.593,18	80.289.904,18	10.838.766,04	42.349.843,76	39.566.513,28
Despesas de Capital	2.327.189,00	2.071.492,43	4.398.681,43	6.029,23	170.796,68	209.173,89
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	82.270.500,00	2.418.085,61	84.688.585,61	10.844.795,27	42.520.640,44	39.775.687,17
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.950.000,00	408.000,00	6.542.000,00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	89.220.500,00		0,00	10.844.795,27	42.520.640,44	39.775.687,17
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	7.207.214,39	2.826.085,61	91.230.585,61	740.651,49	11.018.650,88	5.916.792,12

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	546.628,55	498.031,53	474.874,53		
II. Deduções: (*)	45.163.524,68	56.184.929,38	56.184.929,38		
Ativo Disponível	54.476.884,16	64.040.872,66	64.235.992,25		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	9.313.359,48	7.855.943,28	5.278.263,33		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

Rogério Moreira Barbosa
Contador CRC SP 201670

Sonia Maria Cordeiro
Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro
Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini
Controle Interno



DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

4º BIMESTRE DE 2017

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal		5.543,46						5.543,46	247.929,45
PODER EXECUTIVO	819.682,15	7.310.856,17	1.164.690,60	71,00	71,00	604.212,24	7.157.556,32	2.137.601,60	5.011.647,39
Prefeitura Municipal	819.682,15	7.310.856,17	1.164.690,60	71,00	71,00	604.212,24	7.157.556,32	2.137.601,60	5.011.647,39
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.224.344,86
Autarquia "Instituto de Previdência"		260.392,97				87.848,00	126.491,38	133.901,59	59.224.344,86
Fundação Pública "Y"								0,00	
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
TOTAL:	819.682,15	7.316.399,63	1.164.690,60	71,00	71,00	692.060,24	7.284.047,70	2.277.046,65	64.483.921,70

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

Rogério Moreira Barbosa
Contador CRC SP 201670

Sonia Maria Cordeiro
Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro
Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE SETEMBRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2015
 2º QUADRIMESTRE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.303.691,46	0,00
Pessoal Ativo	33.481.576,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.822.114,88	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.822.114,88	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.481.576,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.795.460,21	51,67%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.989.548,51	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	33.240.071,09	51,30%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II § 1º do art. 59 da LRF)	31.490.593,66	48,60%

Dr. Jose Silvino Cintra
 Prefeito Municipal

Rogério Moreira Barbosa
 Contador CRC SP 201670

Sonia Maria Cordeiro
 Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro
 Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancine
 Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
Poder Legislativo Municipal
2º Trimestre de 2017

I - COMPARATIVO

Valores expressos em R

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	R	%	R	%	R	%	R	%
	69.950.261,33		69.885.374,23		64.795.460,21			
Despesas Totais com Pessoal	1.542.978,72	2,21	1.575.203,03	2,25	1.630.159,21	2,52		
Limite Prudencial 5% (par. ún. art. 22)	3.987.164,90	5,70	3.983.466,33	5,70	3.693.341,23	5,27	5,70	
Limite Legal (art. 20)	4.197.015,68	6,00	4.193.122,45	6,00	3.887.727,61	5,56	6,00	
Excesso a Regularizar								

II - INDICAÇÃO DA MEDIDA A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

III - DEMONSTRATIVO

Disponibilidades financ. em 31/12/2016	R
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	5.543,46
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades	5.543,46

Inscrição de Restos a Pagar	R
Processados	0,00
Não Processados	5.543,46
Total da Inscrição	5.543,46

Piracaia, 22 de setembro de 2017

Glauco Vinicius Ferreira Godoy
Presidente da Câmara Municipal

Gustavo Buzatto Buratti
Responsável pelo Controle Interno

Fabiano de Castro
Contador

Darlene Beraldo de Paiva
Diretor Geral Administrativo

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da
Comarca de Piracaia, sob nº 629,
à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: Dr. José Silvino Cintra

Jornalista Responsável: Bruno Roberti
Mtb: 0081684/SP

Expediente de Gabinete: Simone Salgado

Tiragem: 100 exemplares
Impressão: Centergraf

Os exemplares podem ser encontrados em
repartições públicas de âmbito municipal,
ou retirados no Paço Municipal
Dr. Célio Gayer, localizado à
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120
Centro - Piracaia - SP

MUNICÍPIO: PIRACAIA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
 (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAIS
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	Ref. ago/17	
Vencetos. e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	71.050,34	63.147,90	104.743,23	101.536,72	57.595,92	77.637,84	82.878,78	78.729,97	74.117,29	96.701,19	86.741,96	75.243,31	970.124,45
Contratação Temporária													0,00
Terceirização de Mão de Obra (art. 18, par. 1º da LRF)													0,00
Remuneração de Agentes Políticos	35.874,00	35.874,00	35.874,00	35.874,00	35.874,00	38.126,92	38.126,92	38.126,92	38.126,92	38.126,92	38.126,92	38.126,92	446.258,44
Encargos Sociais	16.178,33	15.810,74	24.087,94	15.723,52	14.757,10	18.180,66	18.180,65	18.180,65	18.063,46	18.180,66	18.322,47	18.110,14	213.776,32
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													0,00
Outros Benefícios Assistenciais													0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)													0,00
Despesas de Exerc. Anteriores													0,00
Sentenças Judiciais													0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas													0,00
SUBTOTAL (I)	123.102,67	114.832,64	164.705,17	153.134,24	108.227,02	133.945,42	139.186,35	135.037,54	130.307,67	153.008,77	143.191,35	131.480,37	1.630.159,21
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões													0,00
Incentivo à demissão voluntária													0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exerc. Anteriores													0,00
Despesas com inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados													0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	123.102,67	114.832,64	164.705,17	153.134,24	108.227,02	133.945,42	139.186,35	135.037,54	130.307,67	153.008,77	143.191,35	131.480,37	1.630.159,21

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente

Fabiana de Castro

Contador

Gustavo Buzatto Buratti

Responsável pelo Controle Interno

Darlene Beraldo de Paiva

Diretor Geral Administrativo